Castro Daire
Município

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DO MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

CADERNO II – PLANO DE ACÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Financiado pelo Fundo Florestal Permanente

ÍNDICE

1 – Enquadramento do Plano no Âmbito do Sistema de Gestão territorial e no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios Florestais (SDFCI).....4
2 – Modelos de Combustíveis, Cartografia de Risco e Prioridades de Defesa Contra Incêndios Florestais 7
2.1 – Combustíveis florestais 7
2.2 – Cartografia de Risco.....10
2.2.1 – Perigosidade de Incêndio Rural 10
2.2.2 – Risco de incêndio Rural.....13
2.2.3 – Prioridades de defesa.....13
3 – Objetivos e Metas do PMDFCI 16
3.1 – Identificação da Tipologia do Concelho.....16
3.2 – Objetivos e Metas do PMDFCI 16
4 – Eixos Estratégicos.....17
1.º Eixo Estratégico - Aumentar a resiliência do território aos incêndios.....18
4.1 - Levantamento da Rede Regional de Defesa da Floresta Contra incêndios.....19
4.1.1 – Regras para edificação em Espaço Rural 19
4.1.2 - Rede de faixas de Gestão de Combustível e Mosaicos de Parcelas de Gestão de combustível 24
4.1.3 - Rede Viária Florestal.....28
4.1.4 - Rede de Pontos de Água 30
4.1.5 – Silvicultura no âmbito da DFCI 33
4.2 - Planeamento das Ações Referentes ao 1.º Eixo Estratégico.....35
4.2.1 – Rede de Faixas de Gestão de combustível.....35
4.2.2 – Rede Viária Florestal.....49
4.2.3 – Rede de Pontos de água.....51
4.2.4 – Metas e indicadores, estimativas de orçamentos e responsabilidades 53
2.º Eixo Estratégico – Reduzir a incidência dos incêndios 55
4.3 – Avaliação.....56
4.3.1 – Comportamentos de Risco 56
4.3.2 – Fiscalização.....58

4.4 – Planeamento das ações referentes ao 2.º Eixo Estratégico.....60
4.4.1 – Sensibilização 60
4.4.2 – Fiscalização.....62
4.4.3 – Metas e Indicadores, Responsabilidades e Estimativas de Orçamento da Sensibilização e Fiscalização.....63
3.º Eixo Estratégico - Aumentar a eficácia e eficiência do ataque e da gestão de Incêndios.....69
4.5.1 – Vigilância e Deteção.....70
4.5.2 – 1ª Intervenção 72
4.5.3 – Rescaldo e vigilância pós-incêndio 74
4.6 - Planeamento das ações referentes ao 3.º Eixo Estratégico:.....76
4.º Eixo Estratégico - Recuperar e reabilitar os ecossistemas 78
4.7 – Avaliação.....79
4.7.1 – Estabilização de Emergência 79
4.7.2 – Reabilitação de Povoamentos e habitats Florestais.....80
4.8 - Planeamento de ações referentes ao 4.º Eixo Estratégico 81
4.8.1 – Estabilização de Emergência 81
4.8.2 – Reabilitação de Povoamentos e habitats Florestais.....82
5.º Eixo Estratégico - Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.....85
4.9 – Avaliação.....85
4.9.1 – Formação 85
4.10 - Planeamento das ações referentes ao 5.º Eixo Estratégico.....88
Estimativa de Orçamento para Implementação do PMDFCI.....91

1 – Enquadramento do Plano no Âmbito do Sistema de Gestão territorial e no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios Florestais (SDFCI)

Os Planos de Defesa da Floresta Contra Incêndios de âmbito municipal ou intermunicipal contêm as medidas necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das medidas de prevenção, incluem a previsão e o planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

Os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) são elaborados pelas Comissões Municipais de Defesa da Floresta (CMDF), de acordo como o estipulado no Decreto-Lei 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação.

Dando cumprimento ao mesmo, o PMDFCI tem por missão definir uma estratégica para a Defesa da Floresta Contra Incêndios articular coerentemente as diferentes componentes do sistema nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e atribuir papeis e responsabilidade aos agentes do sistema, prevendo uma distribuição equilibrada dos meios para a resolução de problemas e satisfação dos objetivos estratégicos definidos.

Tendo em vista a prevenção e combate dos incêndios florestais torna-se necessário um trabalho urgente de planeamento e ordenamento da floresta pelo que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios constituirá uma base de trabalho e auxílio importante para se atingir esse desiderato. Para que o sucesso seja alcançado, o PMDFCI terá de ter em conta também os concelhos limítrofes, pelo que as ações previstas de realizar terão de estar de alguma forma ligadas aos concelhos vizinhos dando continuidade por exemplo à rede primária e rede viária florestal.

Os incêndios florestais têm reduzido nos últimos anos grande parte da riqueza produzida pelas florestas. Por este motivo, o principal desafio no setor florestal a curto prazo é o da redução dos riscos associados aos incêndios, e um dos grandes objetivos da Estratégia Nacional para as Florestas, que, sustentada por um conjunto de diplomas, concretiza uma série de medidas enquadradas em cinco eixos estratégicos, que suportam a política de Defesa da Floresta Contra Incêndios,

operacionalizada através do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e pelo PMDFCI a nível municipal.

O PNDFCI, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006 de 26 de maio, pretende uma política integrada da floresta, de forma a melhorar a eficiência das ações de prevenção, vigilância, deteção e fiscalização, visando o aumento o valor da floresta.

O PNDFCI explicita a estratégia a adotar e estabelece objetivos, prioridades e intervenções a desenvolver para se alcançar as metas preconizadas. Desta forma, o plano define cinco eixos estratégicos de atuação:

1º Eixo - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;

2º Eixo - Redução da incidência dos incêndios;

3º Eixo - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;

4º Eixo - Recuperar e reabilitar os ecossistemas;

5º Eixo - Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

O PNDFCI estabelece ainda as linhas de atuação, mencionando a fase de planeamento, execução e controlo, calendarização de medidas e indicadores de execução. Trata-se assim de um documento de cariz orientador, ao qual se devem articular todos os instrumentos de planeamento de nível inferior, convocando todas as entidades públicas e privadas com intervenção sobre o território para fomentar uma política de defesa da floresta contra incêndios.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios Florestais (PMDFCI) do Concelho de Castro Daire enquadra-se na área do Plano Regional de Ordenamento Florestal Dão-Lafões (PROFDL), onde se identificam as sub-regiões homogéneas e as zonas sensíveis do ponto de vista da defesa da floresta contra incêndios e da conservação da natureza.

O Concelho compreende as seguintes sub-regiões homogéneas, identificadas no PROFDL: Terras Altas e Paiva, Riba Paiva e Floresta da Beira Alta. Todas as sub-regiões homogéneas têm em comum a prossecução dos seguintes objetivos específicos: diminuir o número de ocorrências de incêndios florestais, diminuir a área queimada, promover o redimensionamento das explorações florestais de forma a otimizar a sua gestão e monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais.

Nas sub-regiões identificadas para o concelho de Castro Daire visa-se implementar e incrementar diferentes funções. A sub-região Terras Altas e Paiva tem funções de silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores, desenvolvimento de recreio, enquadramento e estética da paisagem e de proteção. Na Floresta da Beira Alta, apresenta funções de produção, proteção, recreio, enquadramento e estética da paisagem. Na sub-região Riba Paiva tem funções de silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores, proteção e recreio, enquadramento e estética da paisagem.

Consoante a sub-região considerada são diversas as espécies de árvores florestais e respetivos modelos de silvicultura a incentivar. Na área do Concelho de Castro Daire, segundo orientação do PROFDL, os carvalhos constituem as espécies florestais a incrementar, sob a forma de povoamentos puros, para a produção de madeira de qualidade, podendo ainda ser privilegiadas outras espécies quando as características edafo-climáticas locais assim o justifiquem.

Com o acentuado envelhecimento da população e o progressivo abandono dos sistemas tradicionais de exploração agro-pastoril, abrem-se novas perspetivas à recuperação do coberto florestal regional. Assim, há que dar prioridade à recuperação dos povoamentos, o aproveitamento da regeneração natural, com o objetivo de diversificar o coberto vegetal, promovendo o aumento da biodiversidade na tentativa de valorizar a paisagem e reduzir o risco de incêndio.

O PROFDL identifica e delimita as zonas sensíveis do ponto de vista da Defesa da Floresta Contra Incêndios Florestais e, ainda, refere as medidas de intervenção a adotar em cada uma das sub-regiões, nomeadamente relativas à prevenção de incêndios florestais.

Os núcleos críticos do concelho Castro Daire, identificados no PROFDL, são constituídos por monoculturas de pinheiros bravos e eucaliptos, respetivamente. Áreas que do ponto de vista da prevenção de incêndios florestais merecem particular atenção.

De acordo com o Plano Sectorial da Rede Natura 2000, o Concelho de Castro Daire apresenta três sítios Classificados:

- O Sítio da Serra de Montemuro, que ocupa uma área de 11.971 ha e representa 32% do concelho classificado e 31% do sítio no concelho.

- O Sítio do Rio Paiva, que ocupa uma área de 4.516 ha e representa 12% do concelho classificado e 31% do sítio no concelho;

- O Sítio da Serras da Freita Arada, que ocupa uma área de 161 ha, que representa 0,4% do concelho classificado e 0,6% do sítio no concelho.

O PMDFCI foi elaborado em consonância com a Estratégia Nacional para as Florestas, tendo em conta os objetivos definidos.

Entre as medidas de intervenção, e com relevância para o PMDFCI, evidenciam-se a promoção de campanhas de sensibilização junto da população local; o controlo das cargas de combustíveis, principalmente nas bermas das estradas, parques de merendas ou em outros locais considerados de elevado risco de incêndio; o aumento do número de brigadas de sapadores florestais; a diminuição da continuidade horizontal da vegetação; e aumento da eficácia da deteção e da primeira intervenção em incêndios florestais.

2 – Modelos de Combustíveis, Cartografia de Risco e Prioridades de Defesa Contra Incêndios Florestais

2.1 – Combustíveis florestais

A caracterização das formações vegetais que constituem um potencial combustível florestal constitui uma tarefa essencial no processo de avaliação quantitativa do comportamento do fogo. A caracterização do comportamento do fogo associado a condições ambientais específicas assume particular importância no processo de tomada de decisão em sistemas de gestão do fogo. O planeamento de fogos controlados, a quantificação da efetividade de tratamento de combustíveis, as dificuldades de contenção de um incêndio e os efeitos do fogo são aspetos que estão diretamente ligados ao comportamento do fogo.

A caracterização e cartografia das estruturas de vegetação, segue a classificação criada pelo NORTHERN FOREST LABORATORY (NFLL), com a descrição de cada modelo á qual foi adicionada uma orientação da aplicabilidade do território continental desenvolvida por Fernandes, P.M..

Para esta caracterização, foi utilizada a cartografia vetorial, do site do ICNF, uma vez que já existe a nível nacional segundo o modelo de combustível NFFL (Northern Forest Fire Laboratory, NFFL), conforme solicitado no guia técnico para a elaboração dos PMDFCI e Modelo de combustível Nacional associados ao código Farsite, já tendo por base a cartografia da COS´2015.

Na figura 1, podemos observar que no município de castro Daire existem 7 modelos de combustível, os modelos 0, 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

O Modelo 0, do qual fazem parte os territórios artificializados e corpos de água, com valor nulo que não influenciam a carga de combustível disponível para os incêndios florestais, distribuindo-se um pouco por todo o concelho. Os modelos de combustível 5, 6 e 7 são os mais perigosos, visto que o fogo se propaga mais rapidamente nestes modelos, por vezes com grandes intensidades e com chamas compridas. O modelo 7, por ser o que reúne combustíveis de espécies mais inflamáveis, é também aquele que em que um incêndio se desenvolve com teores de humidades mais altos do combustível morto do que nos outros modelos, devido à natureza mais inflamável dos outros combustíveis vivos.

De acordo com todo o histórico dos Incêndios no concelho de Castro Daire apresentado no caderno I, as áreas oeste e sul são as mais problemáticas porque apresentam uma grande percentagem de combustível que, embora pertencente a diferentes modelos com velocidades de propagação e intensidades de fogo diferentes, podem originar situações complicadas devido a condições bastante dispares de comportamento do fogo.

Atendendo a algumas situações que propiciam a propagação rápida de incêndios a partir de zonas com intensidades de fogo mais baixas, para zonas que podem atingir intensidades mais elevadas, é necessário estabelecer um planeamento de compartimentação e implementação de faixas de proteção nas zonas mais críticas e que apresentem maior importância.

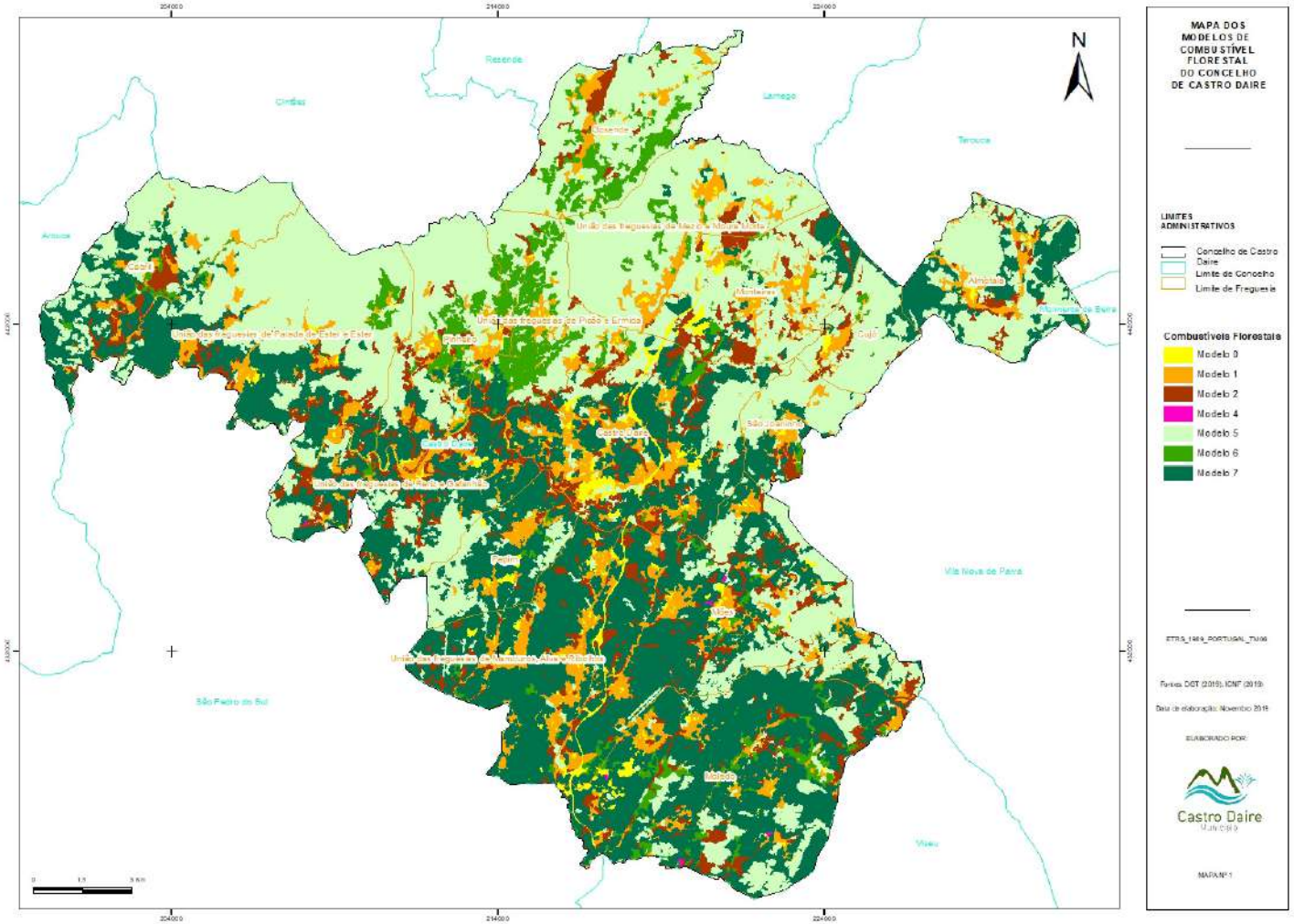

Figura 1 – Mapa de combustíveis florestais do concelho de Castro Daire

2.2 – Cartografia de Risco

A cartografia de risco foi elaborada segundo o guia metodológico do ICNF, onde foram produzidas as várias variáveis para o cálculo da perigosidade e risco de incêndio rural.

As variáveis consideradas no risco de incêndio, foram: Incêndios Florestais (2005-2018) (Probabilidade); Ocupação do solo (COS´2018) (Suscetibilidade); Declives; Ocupação do solo (COS´2018) (Vulnerabilidade) e Ocupação do solo (COS´2018) (Valor económico). Este exercício apresenta uma resolução de 10 metros (tamanho do pixel de 10x10 metros).

A reclassificação das cartas de declives e ocupação do solo atenderam ao apêndice 4 – Metodologia para a elaboração de cartografia de risco (mapa de Perigosidade de Incêndio Rural e mapa de Risco de Incêndio Rural) do Guia técnico para a elaboração do PMDFCI, do ICNF, datado de Abril de 2012 e documento intitulado “Esclarecimentos à elaboração e envio da informação relativa à cartografia de Risco de Incêndio Rural” elaborado pelo Instituto de Conservação e das Florestas, datado de Março de 2014.

2.2.1 – Perigosidade de Incêndio Rural

O mapa de Perigosidade de Incêndio Rural, resulta da combinação da probabilidade com a suscetibilidade, apresentando o potencial de um território para a ocorrência do fenómeno. Permite responder à questão “onde tenho maior potencial para que o fenómeno ocorra e adquira maior magnitude?”. Este mapa é particularmente indicado para ações de prevenção.

O Mapa de Perigosidade foi elaborado com recurso à metodologia do ICNF. Para a elaboração deste mapa teve-se em conta o cálculo da probabilidade onde foram utilizadas as áreas ardidas disponibilizadas pelo portal do ICNF para o período de 2005 a 2018, o declive e a suscetibilidade através da carta de ocupação do solo (COS2018).

No mapa apresentado, foram excluídas as áreas sociais da carta da ocupação do solo, os perímetros urbanos e as áreas industriais do PDM do concelho de Castro Daire.

Observando o mapa de perigosidade para o concelho (figura 2) podemos verificar que a zona Norte e Oeste do concelho, possui uma extensa mancha com perigosidade alta e muito alta, por se tratar de uma área montanhosa, com extensão considerável de matagais de pequeno e médio porte e com muito poucas parcelas agrícolas a efetuar a compartimentação.

Para além da grande mancha supra citada, pode ainda encontrar-se áreas extensas de perigosidade muito alta na freguesia de Almofala e Cujó

Na União de freguesias de Mamouros, Alva e Ribolhos, e nas freguesias de Pepim, Mões e Moledo, apesar de ainda apresentarem áreas de perigosidade alta e muito alta, predominam as áreas de perigosidade mais baixa.

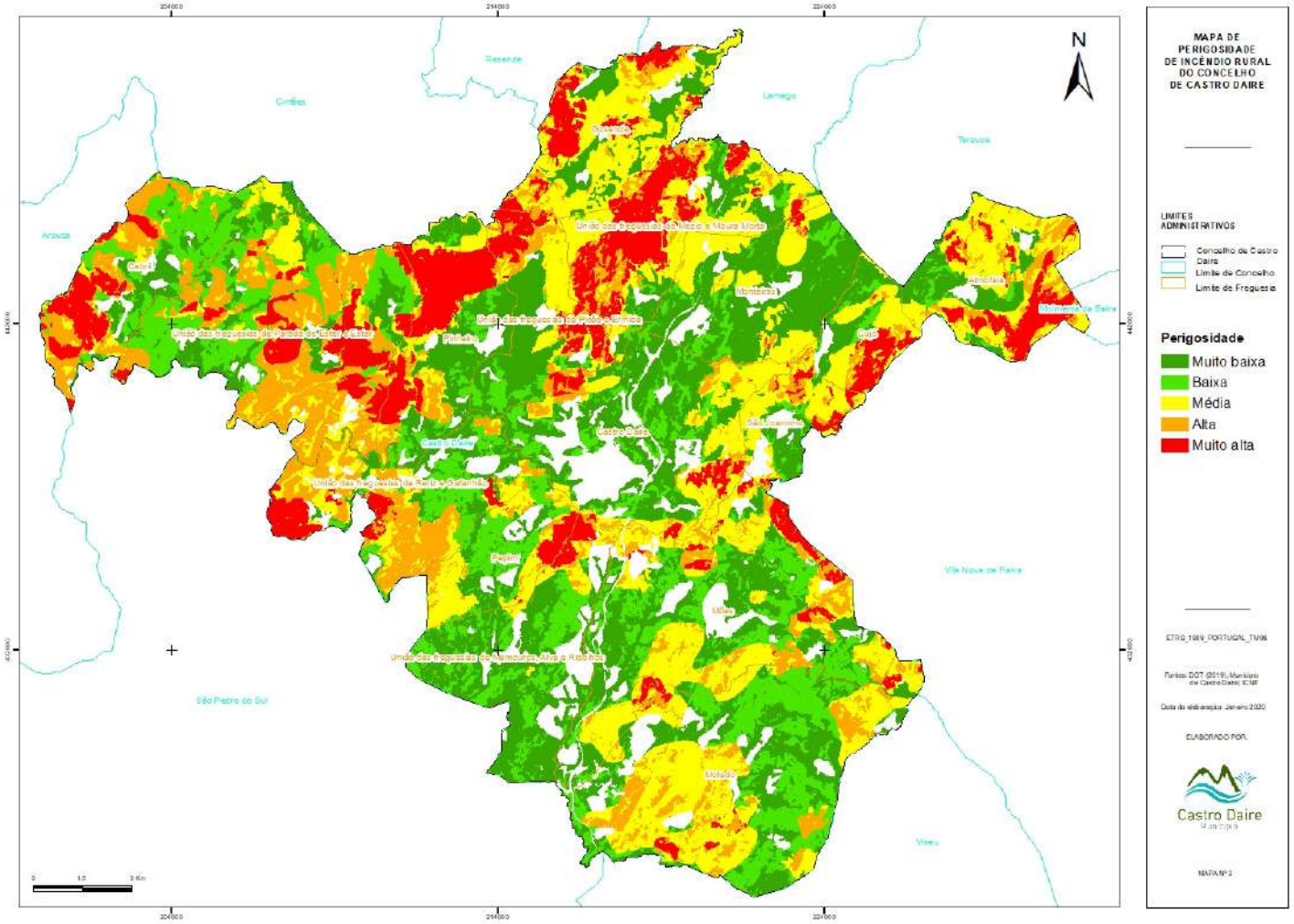

Figura 2 – Mapa de perigosidade de incêndio florestal para o concelho de Castro Daire

2.2.2 – Risco de incêndio Rural

O mapa de risco de incêndio (figura 3) combina as componentes do mapa de perigosidade com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor) para indicar qual o potencial de perda em face do fenómeno. O mapa de risco de incêndio é particularmente indicado para ações de prevenção quando lido em conjunto com o mapa de perigosidade, e para planeamento das ações de supressão.

Efetuando uma comparação com o mapa de perigosidade verifica-se existir alguma coincidência nalgumas freguesias mais a norte, que apresentam zonas de perigosidade mais alta, devido às variáveis que foram introduzidas no cálculo do risco como a vulnerabilidade e o valor económico.

O Risco de Incêndio Rural pretende traduzir os locais, onde será necessário concentrar esforços para o combate a incêndios, com efeitos mais devastadores, quer para equipamentos quer para populações.

2.2.3 – Prioridades de defesa

O mapa de prioridades de defesa (figura 4) representa as manchas de risco de incêndio alto e muito alto sobre os quais se desenham elementos prioritários. O objetivo deste mapa é identificar claramente quais os elementos que interessa proteger, constituindo para esse fim prioridades de defesa.

No mapa seguinte, podemos observar as prioridades de defesa estabelecidas atualmente para o concelho de Castro Daire onde figuram essencialmente, nas áreas a proteger, as áreas de perímetro florestal de Leomil e os aglomerados e nos pontos a proteger, as casas isoladas e bombas de combustível e depósitos de gás.

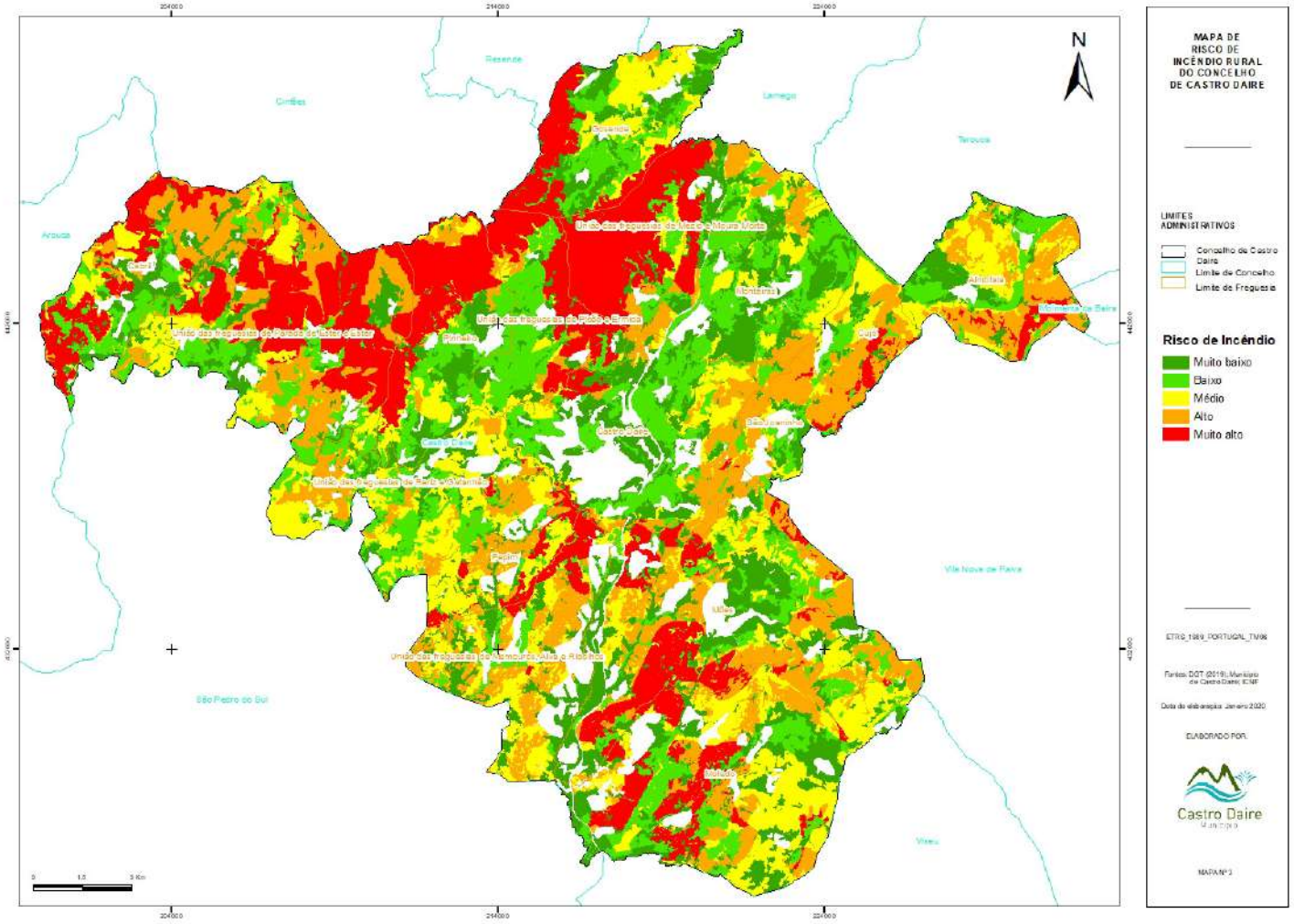

Figura 3 – Mapa de risco de incêndio florestal para o concelho de Castro Daire

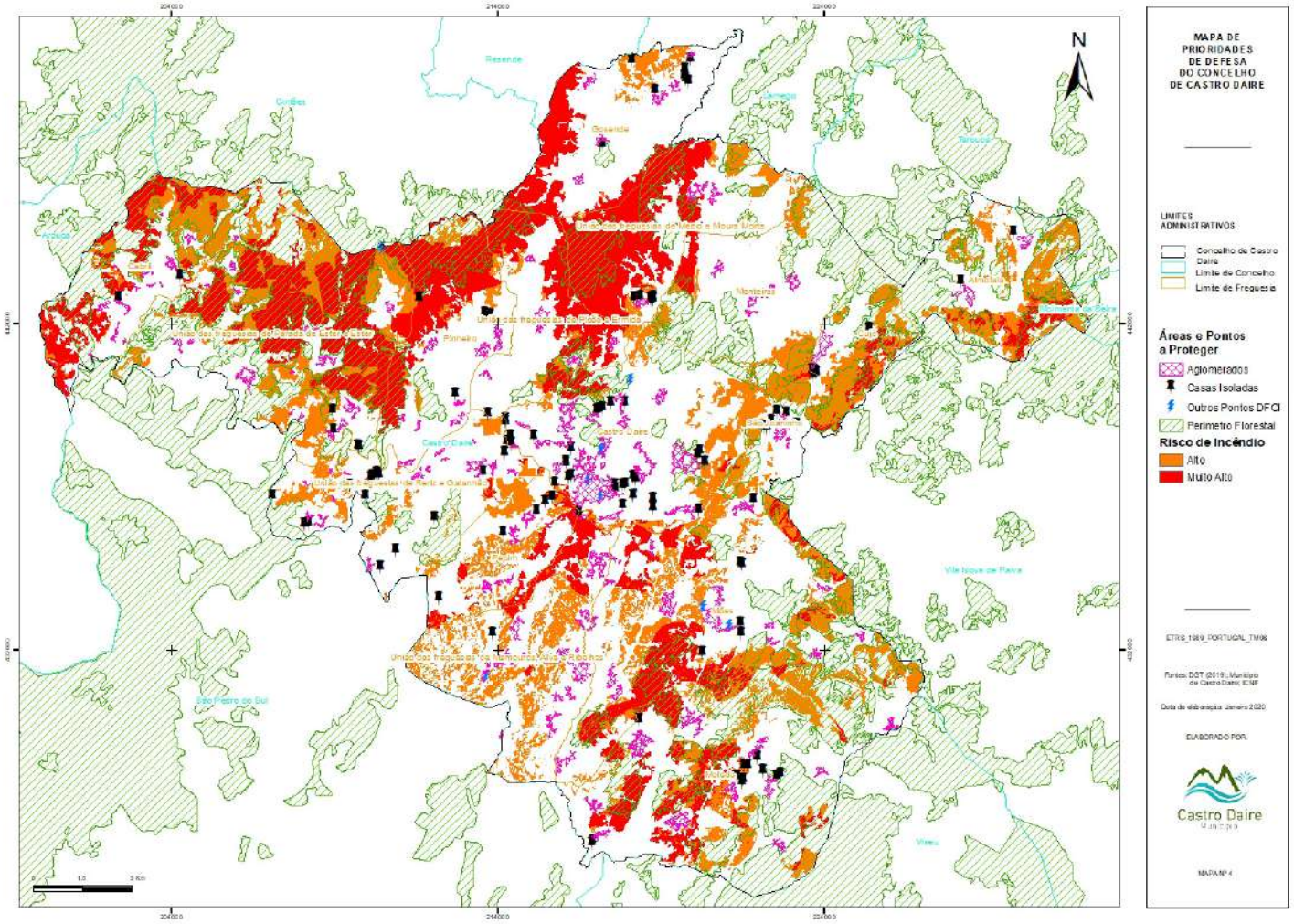

Figura 4 – Mapa de prioridades de defesa do concelho de Castro Daire

3 – Objetivos e Metas do PMDFCI

3.1 – Identificação da Tipologia do Concelho

Relativamente à Tipologia dos Concelhos, esta resulta da tipificação definida pelo ICNF com base no número de ocorrência e área ardida de cada concelho, para distinguir os grandes tipos de problemas / soluções associadas a incidência de incêndios. Deste modo os concelhos do território continental foram divididos em 4 tipos:

- Poucas ocorrências:
  - pouca área ardida T1
  - muita área ardida T2
- Muitas ocorrências:
  - pouca área ardida T3
  - muita área ardida T4

Com base no diagnóstico do caderno I, o concelho de Castro Daire enquadra-se na tipologia T4.

3.2 – Objetivos e Metas do PMDFCI

Quadro 1 – Objetivos e metas PMDFCI

Metas e objetivos	Unidades	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Diminuição do n.º de incêndios com áreas superiores a 1ha	%	30	35	40	45	50	55	60	65	70	75
Eliminação de incêndios com área superior a 1000 ha	%	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
1ª Intervenção em menos de 20 minutos	%	80	80	80	90	90	90	90	90	100	100
Redução do número de reacendimentos para menos de 1 %	%	1	1	1	1	1	1	0,5	0,5	0.5	0.5
Redução do número de incêndios ativos com duração superior a 24 horas	%	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100

4 – Eixos Estratégicos

Os eixos estratégicos deste Plano, definidos no Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, contêm ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além, das ações de prevenção, incluem a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

Desta forma, o plano define cinco eixos estratégicos de atuação:

1º Eixo Estratégico - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;

2º Eixo Estratégico - Redução da incidência dos incêndios;

3º Eixo Estratégico - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;

4º Eixo Estratégico - Recuperação e reabilitação dos ecossistemas;

5º Eixo Estratégico - Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

1.º Eixo Estratégico - Aumentar a resiliência do território aos incêndios

A estratégia associada a este eixo está intimamente ligada ao ordenamento do território, bem como ao planeamento florestal, promovendo a gestão através da estabilização dos usos dos solos e potenciar a sua utilidade social, segundo o modelo de gestão sustentável, no âmbito do uso múltiplo da floresta (fruto, caça, pastoreio), reduzindo assim as atividades especulativas.

Todo o planeamento das faixas gestão de combustível foram delineados tendo em conta a carta de ocupação de solo, a carta de risco de incêndio rural e a carta de perigosidade de incêndio rural do concelho.

Havendo interceção de faixas de gestão de combustíveis de diferentes tipologias, sem prejuízo do disposto nos nºs. 13 e 14 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho, à sua atual redação, deve ser respeitada a seguinte priorização quanto á responsabilidade de execução: 1º REN (rede elétrica de muito alta tensão); 2º EDP (rede elétrica de alta e média tensão); 3º Finerge (rede elétrica de alta tensão); 4º IP (rede viária nacional); 5º Município (rede viária municipal); 6º Egis (A24); 7º Município (polígonos industriais e parques de campismo); 8º Privados (aglomerados populacionais) , 9º mosaicos e 10º rede primária.

Objetivo Estratégico:

- Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas.

Objetivos operacionais:

- Proteger as zonas de interface Urbano/florestal
- Implementar programa de redução de combustíveis

Ações:

- Criação e manutenção de redes de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios;

- Implementação de mosaicos de parcelas gestão de combustível;
- Promoção de ações de silvicultura no âmbito da DFCI;
- Promoção de ações de gestão de pastagens;
- Criação e manutenção de redes de infraestruturas (RVF e RPA);
- Divulgação de técnicas de ajardinamento com maior capacidade de resiliência aos incêndios florestais.

4.1 - Levantamento da Rede Regional de Defesa da Floresta Contra incêndios

4.1.1 – Regras para edificação em Espaço Rural

4.1.1.1 Regras para as edificações existentes

Relativamente à definição de regras para as edificações existentes e no seguimento do estipulado com o nº 2 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação, consideram-se as seguintes situações:

1 – Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, são obrigados a proceder à gestão de combustível, de acordo com as normas constantes ao anexo do presente decreto-lei e que dele faz parte integrante, numa faixa com as seguintes dimensões:

a) Largura não inferior a 50m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais;

b) Largura não inferior a 10m, 15m e 20m, nas zonas classificadas no PMDFCI como muito baixa, baixa e média perigosidade respetivamente, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, quando a faixa abranja exclusivamente terrenos ocupados com outras ocupações.

c) Largura não inferior a 50m, nas zonas classificadas no PMDFCI como alta e muito alta perigosidade respetivamente, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, quando a faixa abranja exclusivamente terrenos ocupados com outras ocupações.

4.1.1.2 Regras para as novas Edificação

A construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios existentes apenas são permitidas fora das áreas edificadas consolidadas, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no PMDFCI como média, baixa e muito baixa perigosidade, desde que se cumpram, cumulativamente, os seguintes condicionalismos:

1 - Faixa de Proteção às Edificações:

a) Em terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais, garantir, na sua implantação no terreno, a distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m, medida a partir da alvenaria exterior da edificação;

b) Quando inseridas ou confinantes com outras ocupações, localizadas nas zonas classificadas no PMDFCI como muito baixa, baixa e média perigosidade têm de salvaguardar na sua implantação no terreno, a garantia de uma faixa de proteção de 10 m (muito baixa), 15 m (baixa) e 20 m (média) respetivamente, desde que esteja assegurada uma faixa de 50 metros sem ocupação florestal;

c) Adotar medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;

d) Existência de parecer favorável da CMDF;

e) Quando a faixa de proteção de uma dada edificação integre rede secundária ou primária estabelecida, infraestruturas viárias ou planos de água, a área destas pode ser contabilizada na distância mínima exigida para aquela faixa de proteção.

f) A construção de novos edifícios ou o aumento da área de implantação de edifícios existentes, destinados exclusivamente ao turismo de habitação, ao turismo no espaço rural, à atividade agrícola, silvícola, pecuária, aquícola ou atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração, pode, em casos excecionais e a pedido do interessado e em função da análise de risco apresentada, ser reduzida até 10m a distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista na alínea a) do n.º 4, do artigo 16.º do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de Junho, na sua atual redação, por deliberação da câmara municipal, caso sejam verificadas as seguintes condições:

i) Medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo;

ii) Medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;

iii) Existência de parecer favorável da comissão;

iv) Para o efeito do disposto nas alíneas anteriores, os membros do Governo responsáveis pelas áreas da proteção civil e das florestas aprovam uma portaria que enquadra as regras a que obedecem a análise de risco e as medidas excecionais.

v) Enquanto a portaria referida no ponto anterior não for publicada, o enquadramento das regras a que obedecem a análise de risco e as medidas excecionais cabe à Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

g) Aos proprietários de terrenos confinantes com os indicados na alínea anterior não é aplicável o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-lei nº 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação.

h) Os condicionalismos aqui previstos não se aplicam aos edifícios inseridos nas áreas previstas nos n.ºs 10 e 13 do artigo 15.º do Decreto-lei nº 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação.

i) As edificações existentes abrangidas pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, podem ser dispensadas das condições previstas nos n.os 4 a 8 do artigo 16.º do Decreto-lei nº 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação, por deliberação da câmara municipal, desde que o seu cumprimento se tenha tornado inviável e sejam propostas medidas adequadas de minimização do perigo de incêndio, objeto de parecer favorável da CMDF.

j) Excetua-se do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-lei nº 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação, a construção de novos edifícios destinados a utilizações exclusivamente agrícolas, pecuárias, aquícolas, piscícolas, florestais ou de exploração de recursos energéticos ou geológicos que sejam reconhecidas de interesse municipal por deliberação da câmara municipal, desde que verificadas as seguintes condições:

a) Inexistência de alternativa adequada de localização;

b) Medidas de minimização do perigo de incêndio a adotar pelo interessado, incluindo a faixa de gestão de 100 metros;

c) Medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nas edificações e nos respetivos acessos, bem como à defesa e resistência das edificações à passagem do fogo;

d) Demonstração de que os novos edifícios não se destinam a fins habitacionais ou turísticos, ainda que associados à exploração;

e) Existência de parecer favorável da CMDF.

k) Os regulamentos municipais devem definir as regras decorrentes das medidas de defesa estabelecidas nos PMDFCI para as áreas edificadas consolidadas.

2 - Gestão de combustível na faixa e medidas de proteção às habitações:

a) No estrato arbóreo, a distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 10 m nos povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto, devendo estar desramadas em 50% da sua altura até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo:

b) No estrato arbóreo, nas espécies não mencionadas na alínea anterior, a distância entre as copas das árvores permitidas deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50% da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;

c) No estrato arbustivo a altura máxima da vegetação não pode exceder 50 cm:

d) No estrato subarbustivo a altura máxima da vegetação não pode exceder 20 cm;

e) As copas das árvores e dos arbustos devem estar distanciadas no mínimo 5 m da edificação, evitando-se ainda a sua projeção sobre a cobertura do edifício;

f) Sempre que possível, deverá ser criada uma faixa pavimentada de 1 m a 2 m de largura, circundando todo o edifício;

g) Não poderão ocorrer quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como de outras substâncias altamente inflamáveis.

4.1.2 - Rede de faixas de Gestão de Combustível e Mosaicos de Parcelas de Gestão de combustível

De acordo com o Decreto-lei n.º 124 de 28 de junho de 2006, na sua atual redação, é necessário implementar a seguinte rede secundária de faixas de gestão de combustível:

Faixas Exteriores a Aglomerados Populacionais:

Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e/ou situados em zonas de risco de incêndio alto e muito alto é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de proteção de largura não inferior a 100 metros, competindo aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos na faixa referida anteriormente, fazer essa gestão.

Faixas Exteriores a Polígonos Industriais e Parques de Campismo:

Nos parques de campismo, nas estruturas e equipamentos florestais de recreio, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas de logística e nos aterros sanitários inseridos e ou confinantes com espaços florestais é obrigatória a gestão de combustível, e sua manutenção, de uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 m, competindo à respetiva entidade gestora ou, na sua inexistência, à Câmara Municipal.

Faixas Laterais a Rede Viária e Elétrica:

Nos espaços florestais situados nas zonas de risco de incêndio alto e muito alto é obrigatório que as entidades responsáveis:

1 - Pela rede viária providenciem a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 metros;

2 - Pelas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em muito alta tensão e em alta tensão providencie a gestão de combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 metros para cada um dos lados;

3 - Pelas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em média tensão providencie a gestão de combustível numa faixa correspondente à

projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 7 metros para cada um dos lados;

Rede Primária:

A implementação de rede primária, passa pela gestão dos combustíveis existentes nos espaços rurais, realizada através da criação de uma faixa de 125 metros, situadas em locais estratégicos, onde se procede à modificação e à remoção total ou parcial da biomassa presente.

As redes primárias de faixas de gestão de combustível, de âmbito municipal, apresentam as seguintes funções:

a) Função de redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infra -estruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial;

b) Função de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.

A área ocupada por FGC e MPGC, no concelho é de 6 321,78 ha, pelo que é necessário proceder à gestão destes combustíveis de forma a diminuir o risco de incêndio.

A maior fatia corresponde aos aglomerados populacionais, com cerca de 2875,61 ha, seguindo-se os mosaicos com cerca de 1051,30 ha e rede viária florestal, com cerca de 996,76 ha. Ainda com uma área muito significativa, está aqui representada a rede primária com cerca de 727,23 ha e a rede elétrica de média tensão com cerca de 365,64 ha. Com uma representação mais pequena, mas não menos importante, estão também representadas as faixas da rede elétrica de alta e muito alta tensão e os polígonos industriais e parques de campismo, proporcionando assim vastas zonas interessantes ao nível da defesa da floresta contra incêndios.

No que diz respeito aos aglomerados populacionais, que se assumem como prioridade, uma vez que existem algumas aldeias completamente inseridas em espaços florestais, assim como casas isoladas e que poderão ser ameaçadas pelos incêndios, procurando concentrar nestes locais, uma maior fiscalização e

vigilância para garantir a execução das faixas de gestão de combustível com o objetivo de defesa de pessoas e bens.

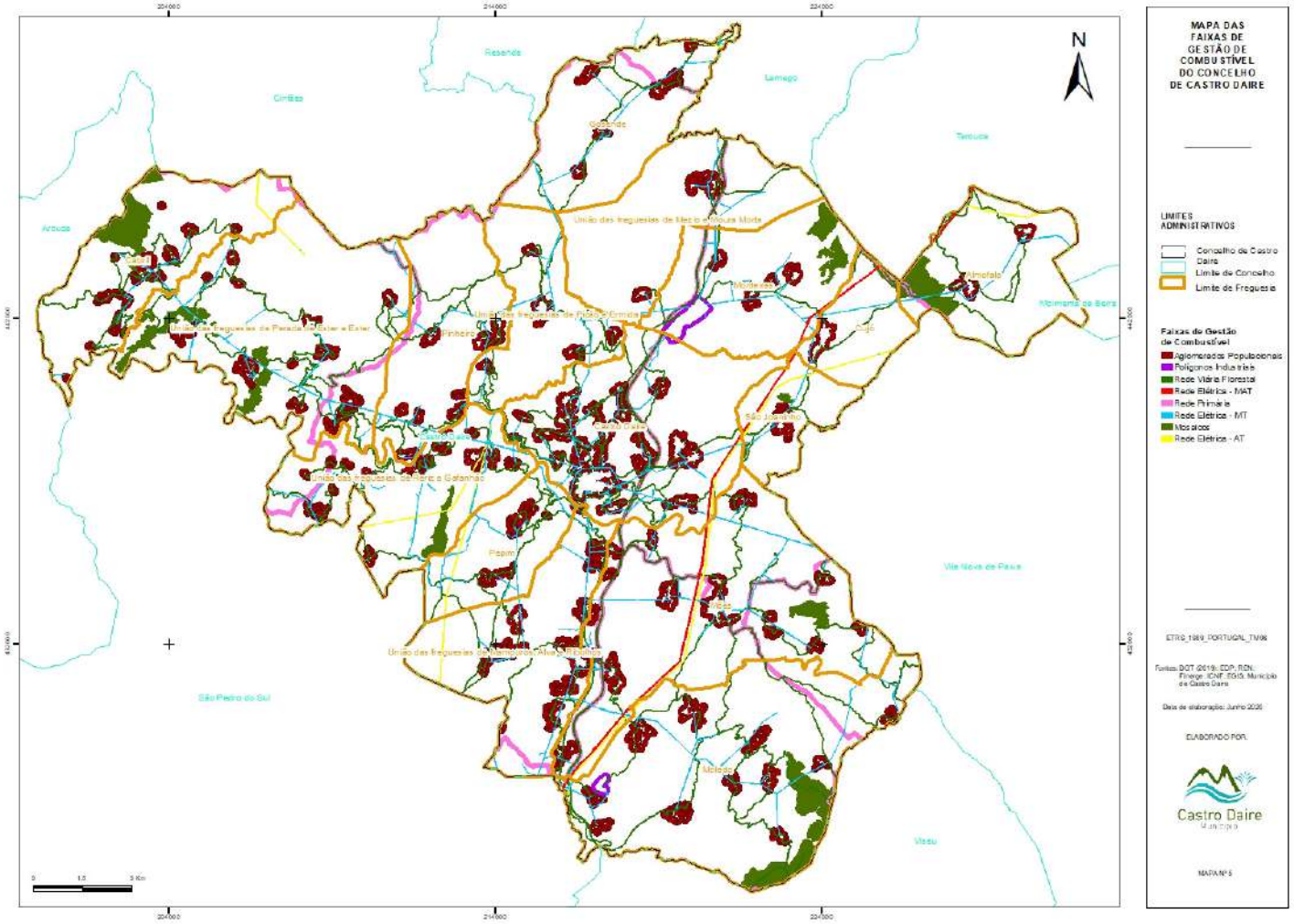

Figura 5 – Mapa de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis do concelho de Castro Daire

4.1.3 - Rede Viária Florestal

A rede viária é um elemento importante a considerar quando se pretende definir uma estratégia municipal de prevenção e combate a incêndios. A proximidade às estradas principais e a densidade de caminhos agrícolas são dois fatores que interferem com o perigo de incêndios da floresta. Grande número de incêndios são provocados por descuido ou desleixo (e mesmo intencionais) e iniciam-se perto das vias de comunicação, pelo que a proximidade a uma estrada pode aumentar o perigo de ignição (Almeida et al., 1995).

Por outro lado, a rede viária apresenta-se como um dos elementos a considerar na problemática da prevenção e combate a incêndios florestais, tendo três papéis principais a este nível: permite visibilidade a quem circule nas vias, permite acesso às viaturas de combate a incêndios e pode também funcionar como corta fogos.

Só conhecendo a rede viária existente no concelho é possível, de uma forma eficaz, prevenir e planear o combate a possíveis ocorrências.

Desta forma, realizou-se o levantamento, por freguesia, da rede viária florestal do concelho de Castro Daire.

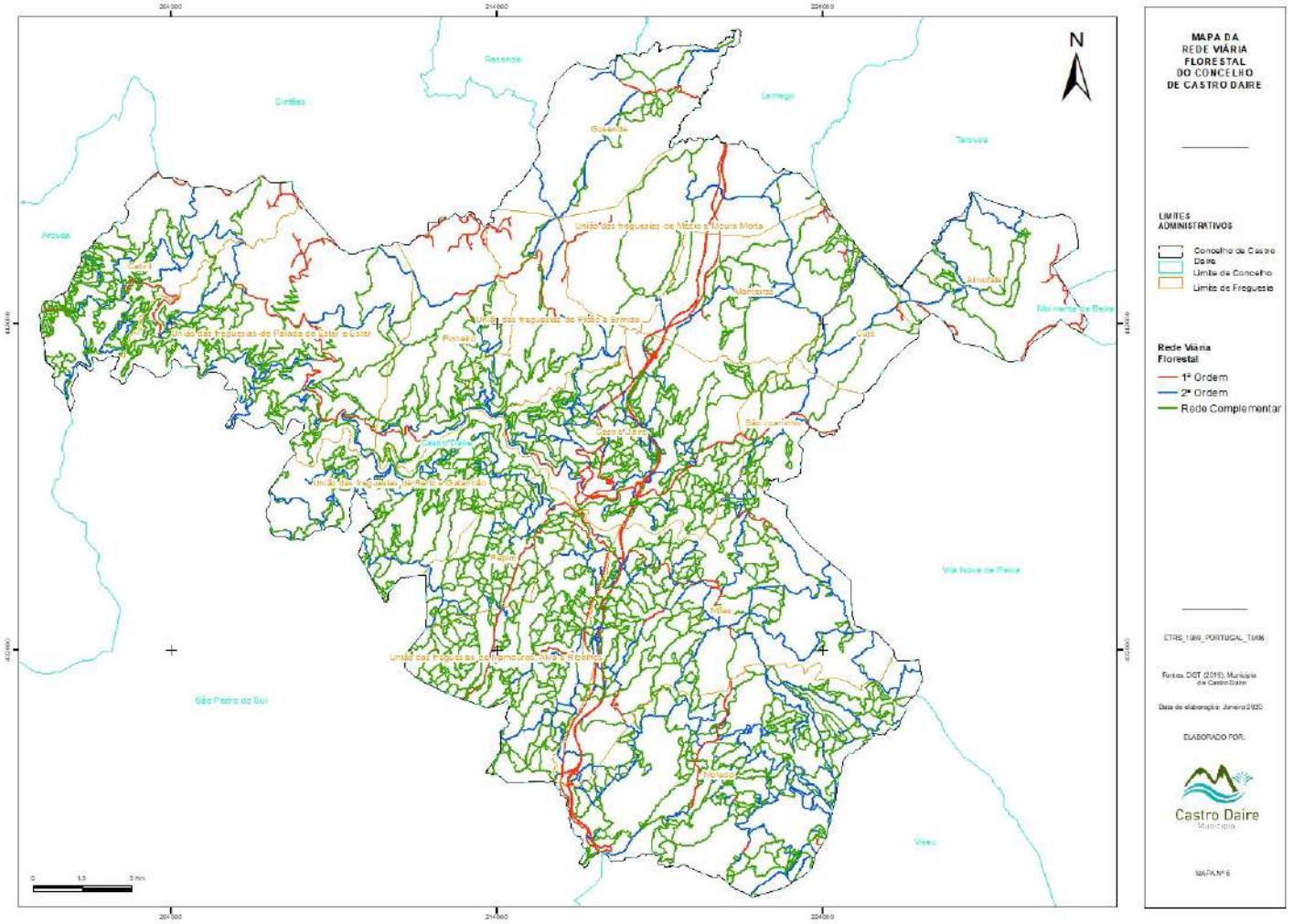

Figura 6 – Mapa de rede viária florestal do concelho de Castro Daire

4.1.4 - Rede de Pontos de Água

A existência de pontos de água com boas condições de acesso, para meios aéreos e terrestres, é um fator de crucial importância para o sucesso das operações de combate aos incêndios. Este é um campo onde é necessário a realização de inventariação e manutenção de uma rede de pontos de água em bom estado de conservação e acesso.

O problema do acesso aos pontos de água em relação aos meios aéreos, coloca-se na proximidade dos tanques de árvores frondosas e de fios elétricos, e os tanques apresentarem dimensões reduzidas, que dificultam ou impossibilitam o abastecimento dos helicópteros. Quanto aos meios terrestres as principais limitações são os acessos aos pontos de água que se encontram muitas vezes degradados e em mau estado de conservação, e, por, vezes a má conservação desses pontos que se tornam invisíveis com a presença de matos e vegetação arbustiva.

Os cursos de água permanentes constituem um reservatório natural a utilizar em caso de incêndio. O rio Paiva, o rio Paivó e o rio Vidoeiro, embora apresentem um caudal reduzido durante a época de maior risco de incêndio, pontualmente ao longo do seu leito apresentam locais onde se encontra água em condições de ser aproveitada em caso de incêndio florestal. Há que ter em conta que os rios, por vezes, não têm acessos diretos para viaturas pesadas em todo o seu percurso. É útil e necessário inventariar os locais ótimos de abastecimento e torná-los do conhecimento das autoridades intervenientes nos incêndios de modo a assegurar a sua conveniente manutenção.

Na figura 7 podemos visualizar a distribuição dos pontos de água existentes. A rede de pontos de água que se observa indica que existe necessidade de a complementar nalgumas freguesias do concelho de Castro Daire, mais concretamente nas freguesias de Cabril, Gozende, U.F. de Parada de Ester e Ester, U.F. de Mezio e Moura Morta, U.F. de Reriz e Mafanhão, Monteiras, Almofala, Pepim e Castro Daire.

Neste sentido foi realizado um levantamento de campo dos pontos de água a considerar em termos de DFCI e prevê-se a construção de mais 10

pontos de água mistos, por se considerar que a rede existente não é a suficiente para abranger tanta área florestal.

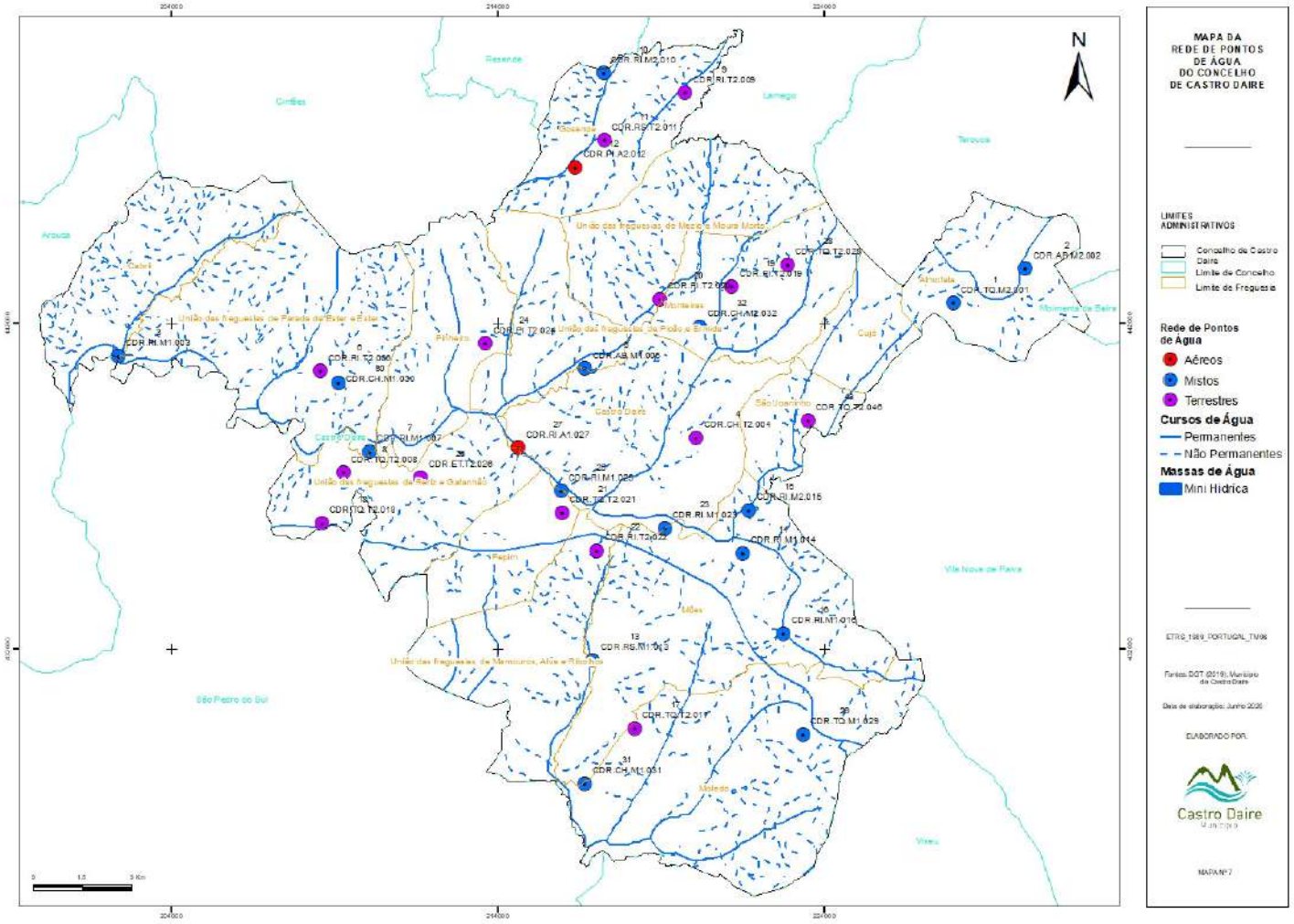

Figura 7 – Mapa de rede de pontos de água operacionais do concelho de Castro Daire

4.1.5 – Silvicultura no âmbito da DFCI

O mapa apresentado de seguida, estão representadas as áreas sujeitas a silvicultura preventiva no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, executadas em 2019 no concelho de Castro Daire.

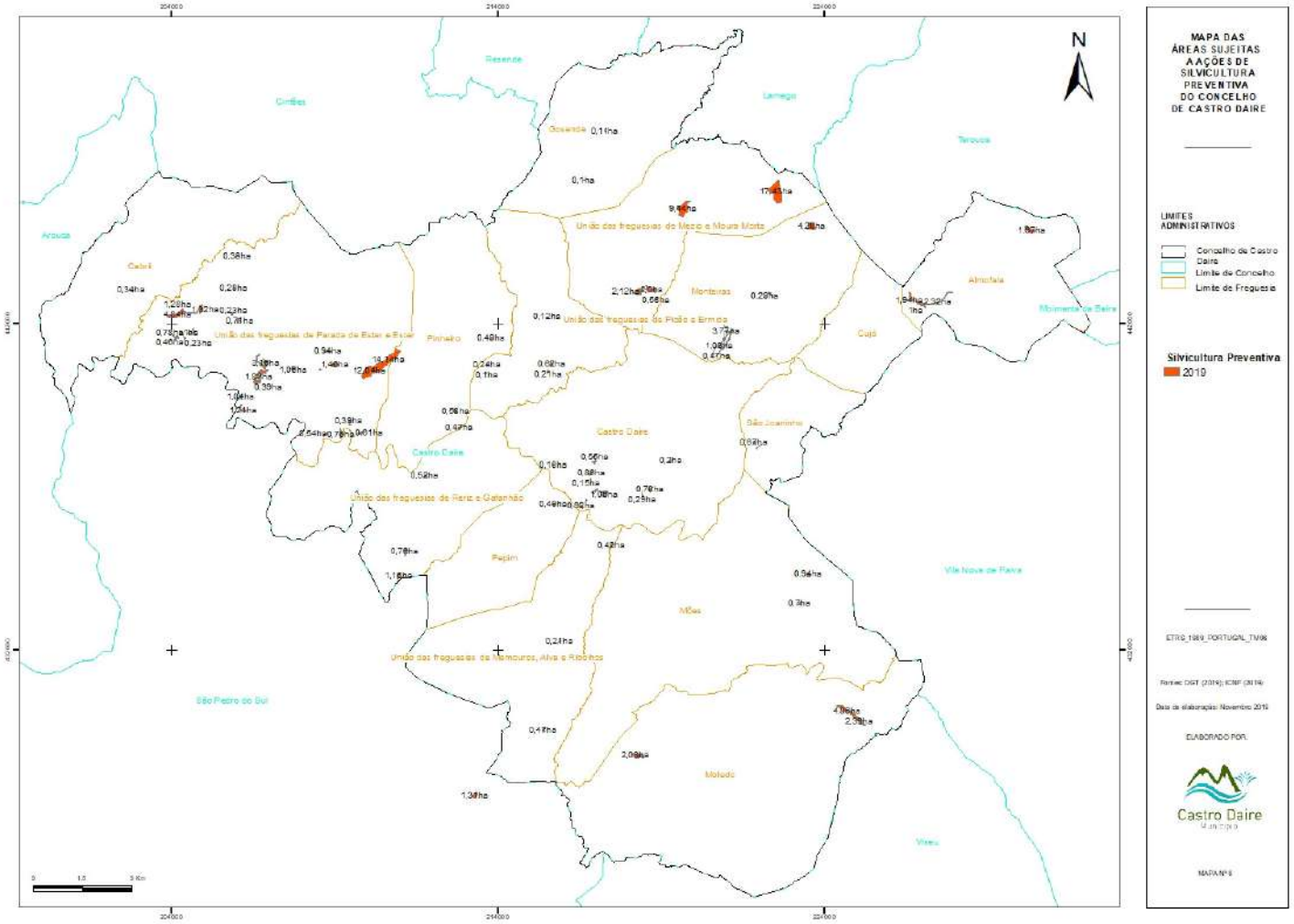

Figura 8 - Mapa das áreas sujeitas a silvicultura preventiva no âmbito da DFCI do concelho de Castro Daire

4.2 - Planeamento das Ações Referentes ao 1.º Eixo Estratégico

4.2.1 – Rede de Faixas de Gestão de combustível

As faixas gestão de combustível, foram estruturados de modo a estabelecer um cronograma de operações com um horizonte de 10 anos, tendo como critério de seleção a carta de risco de incêndio e a carta de prioridades de defesa.

A estratégia adotada para o concelho de Castro Daire para otimizar os meios e os custos das ações envolvidas, passa por concentrar os esforços das várias entidades responsáveis e atuar em conjunto.

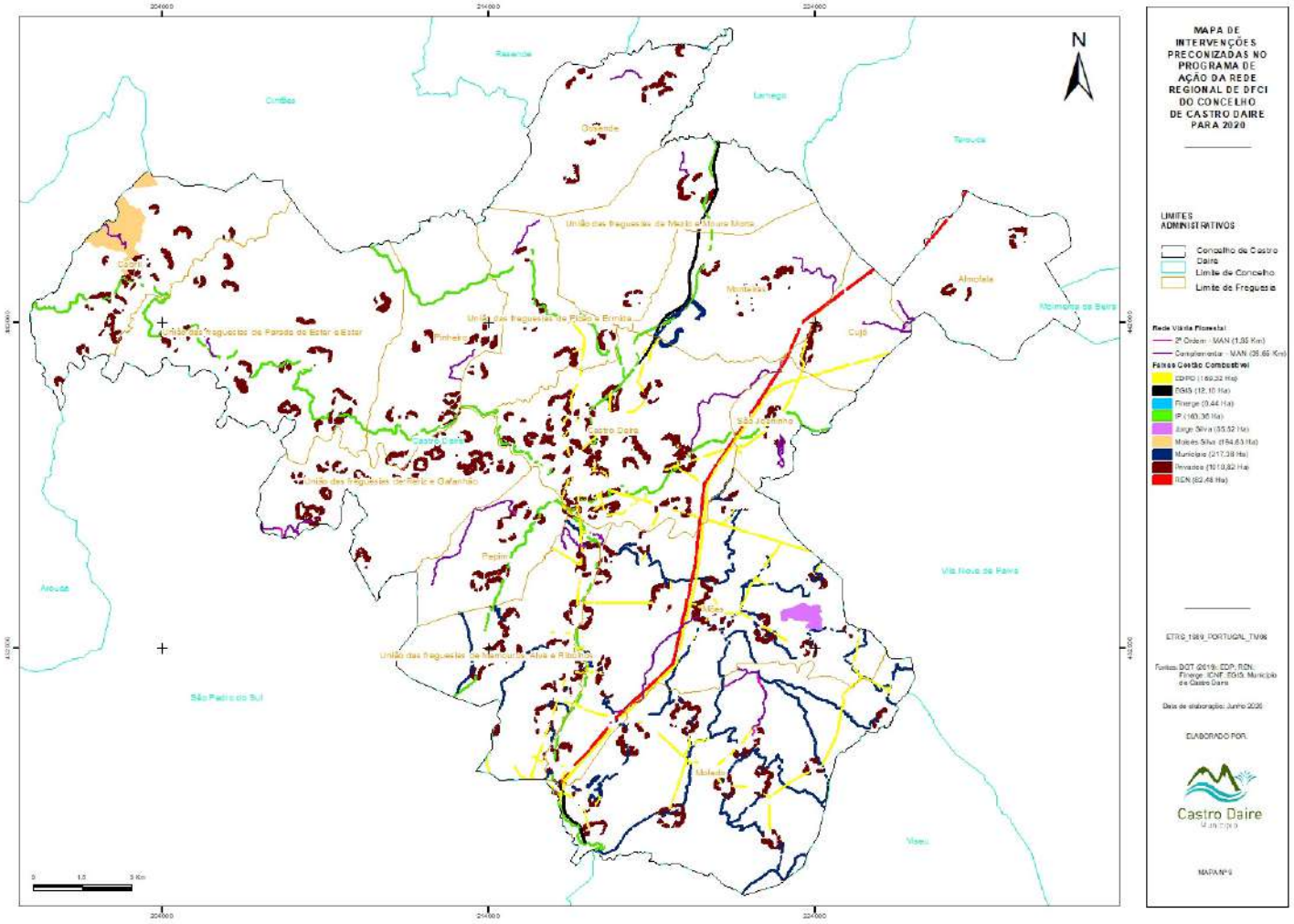

Figura 9 - Mapa com as intervenções preconizadas para o concelho de Castro Daire - 2020

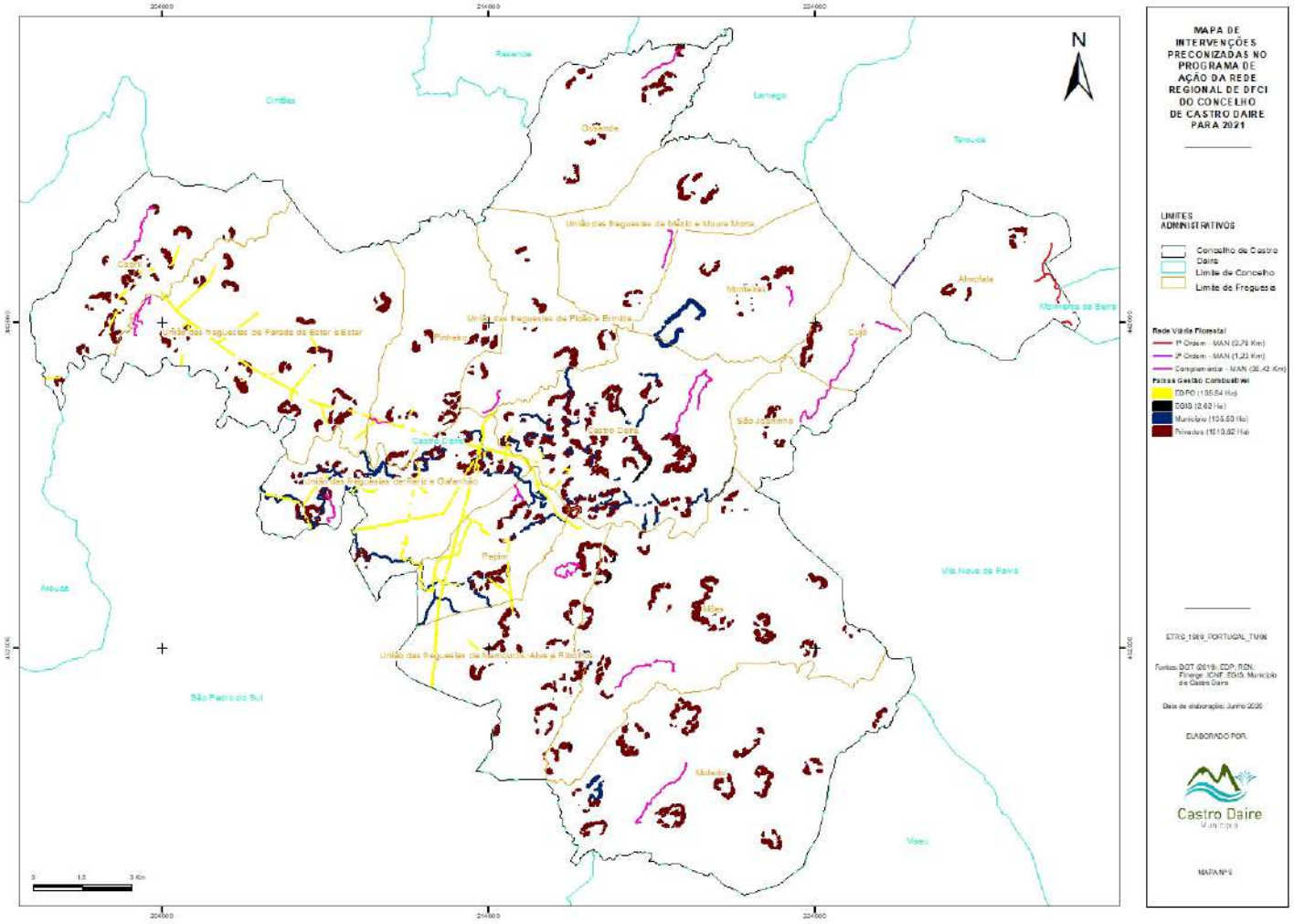

Figura 10 - Mapa com as intervenções preconizadas para o concelho de Castro Daire - 2021

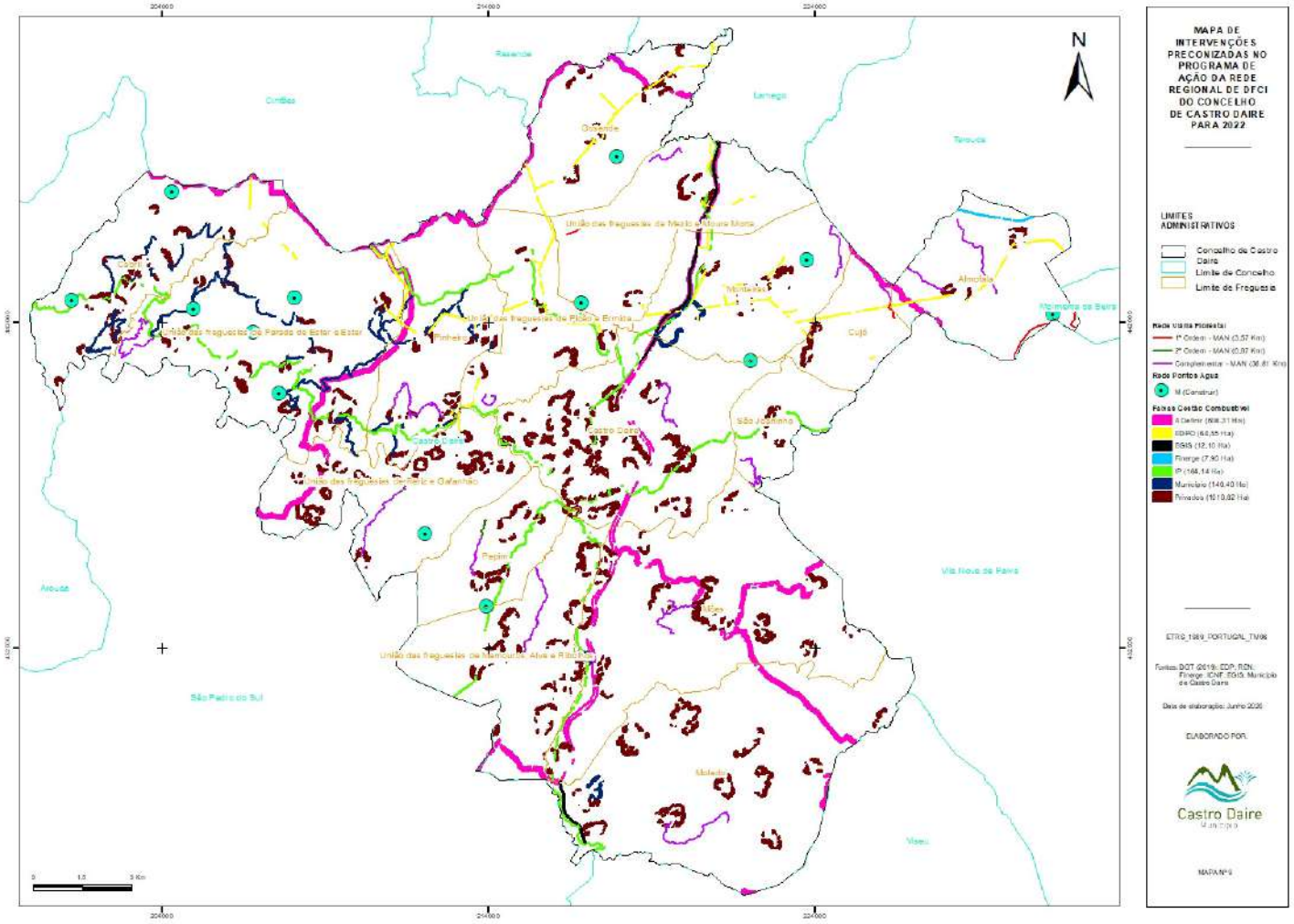

Figura 11 - Mapa com as intervenções preconizadas para o concelho de Castro Daire - 2022

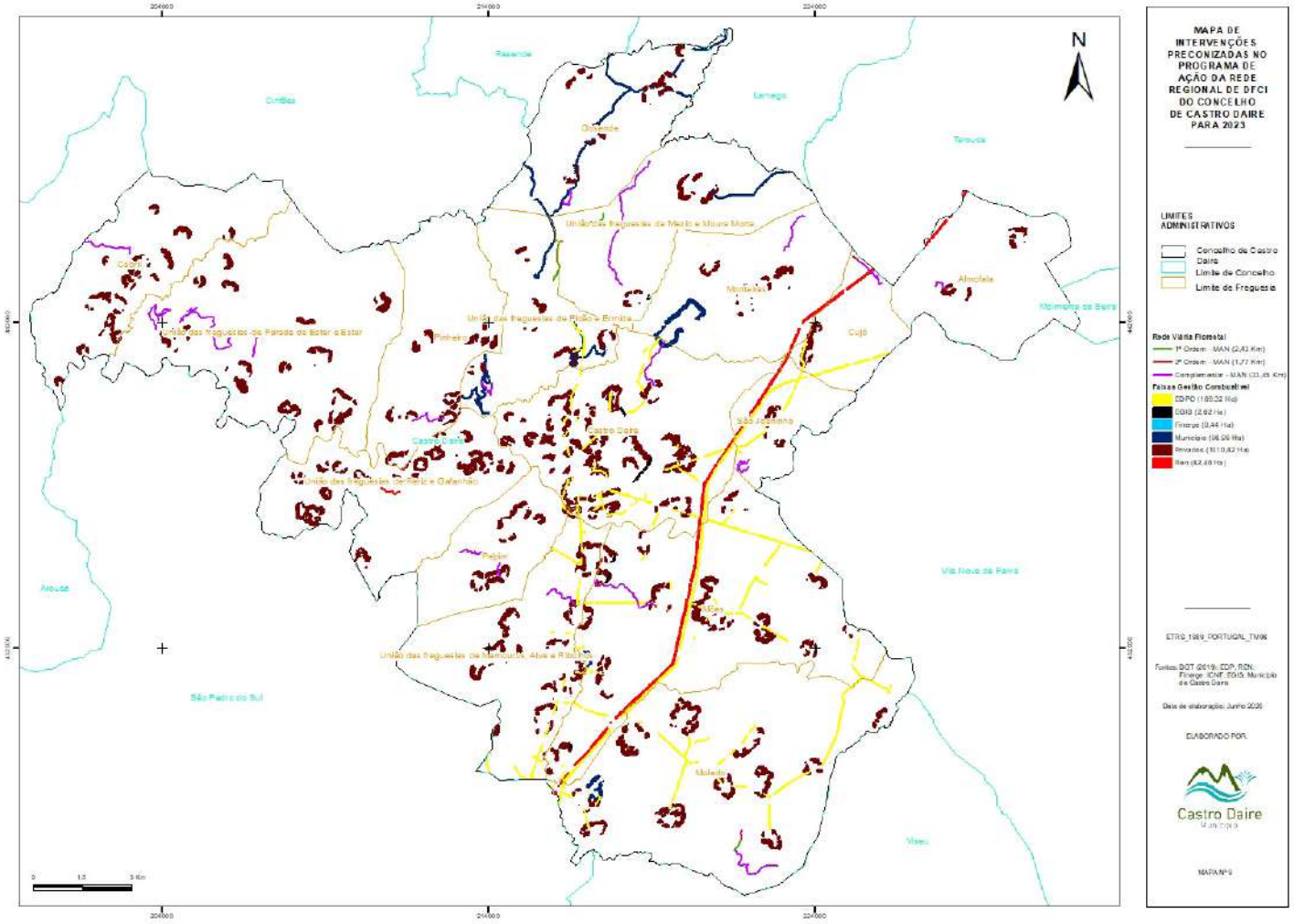

Figura 12 - Mapa com as intervenções preconizadas para o concelho de Castro Daire - 2023

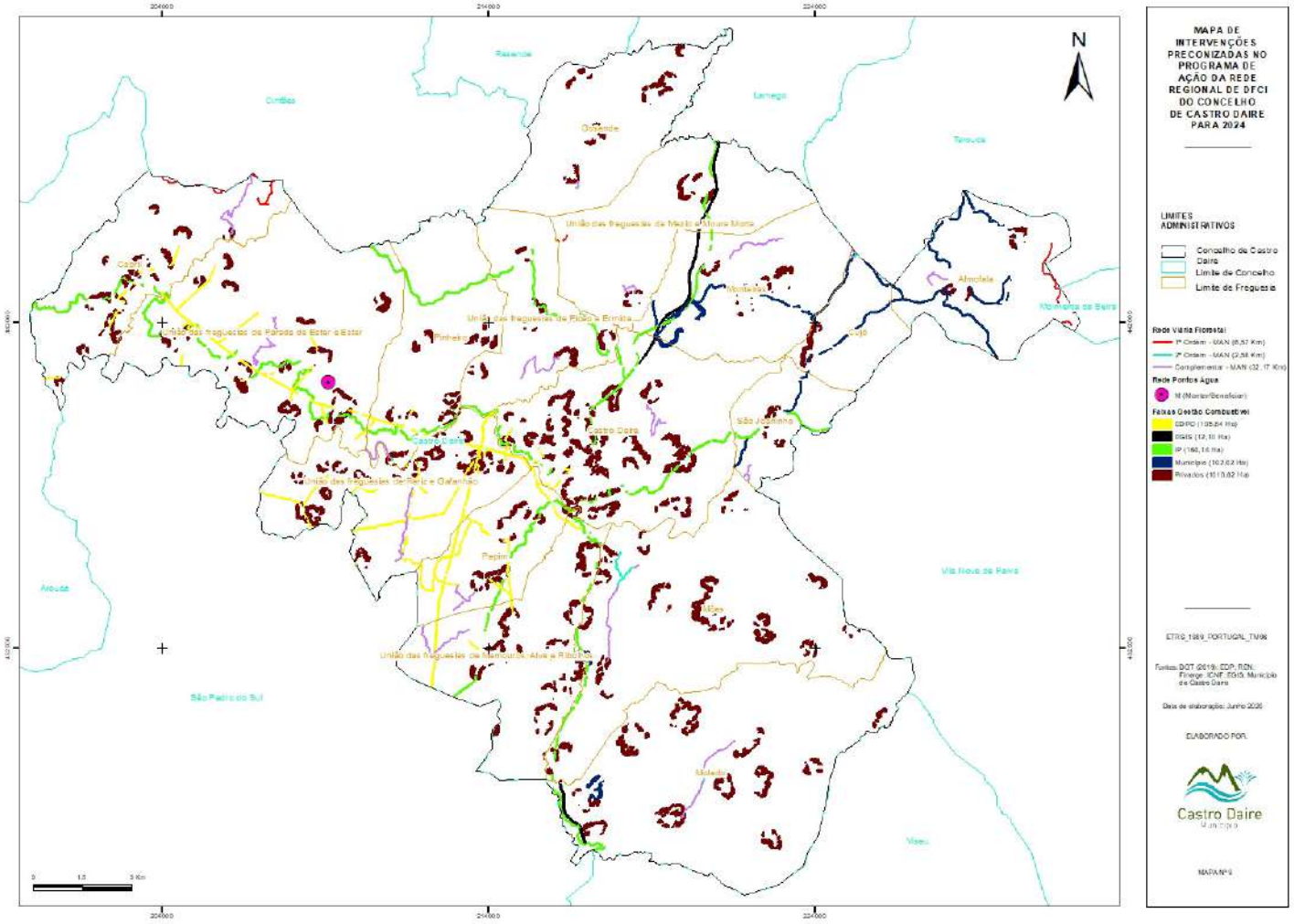

Figura 13 - Mapa com as intervenções preconizadas para o concelho de Castro Daire - 2024

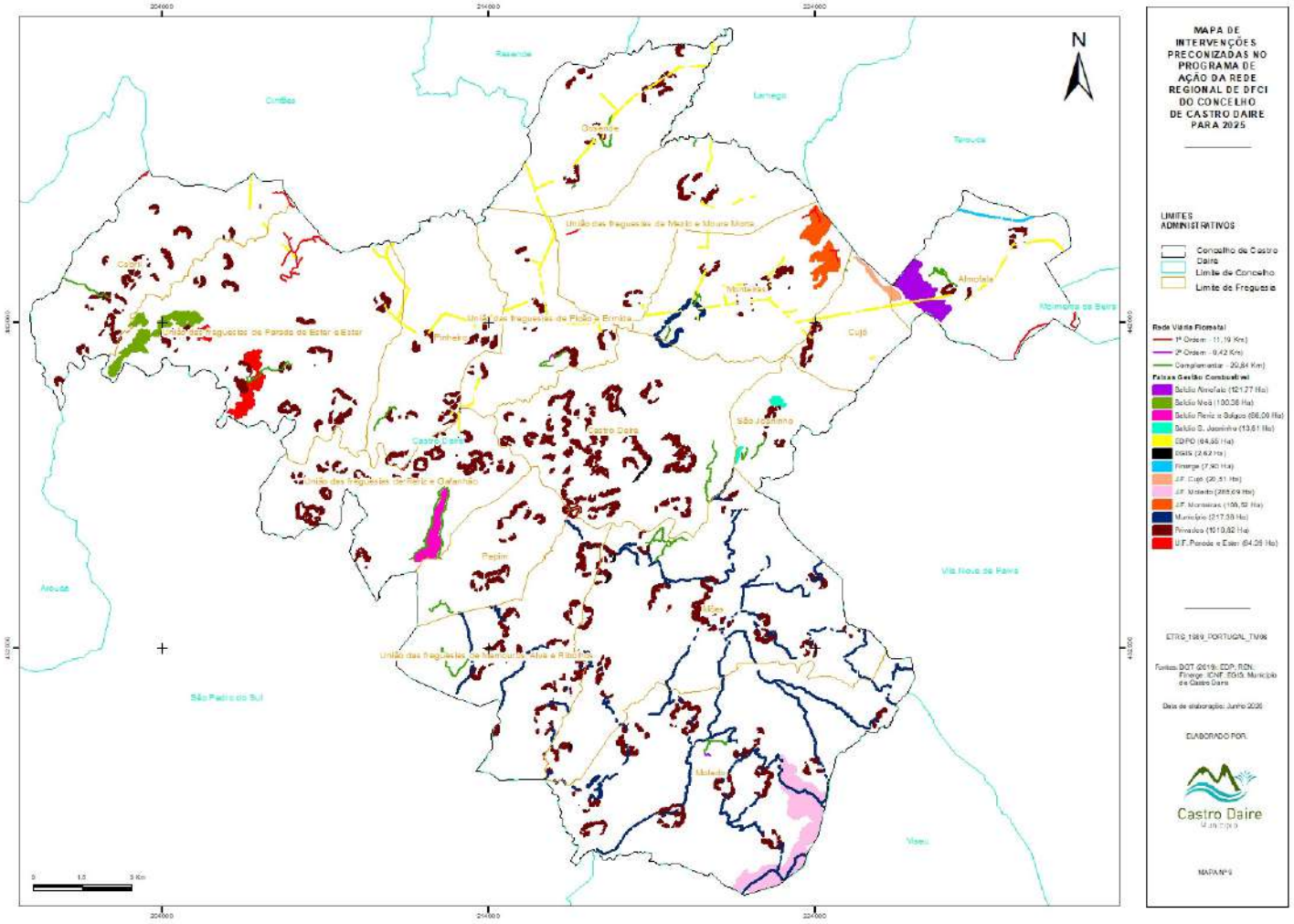

Figura 14 - Mapa com as intervenções preconizadas para o concelho de Castro Daire - 2025

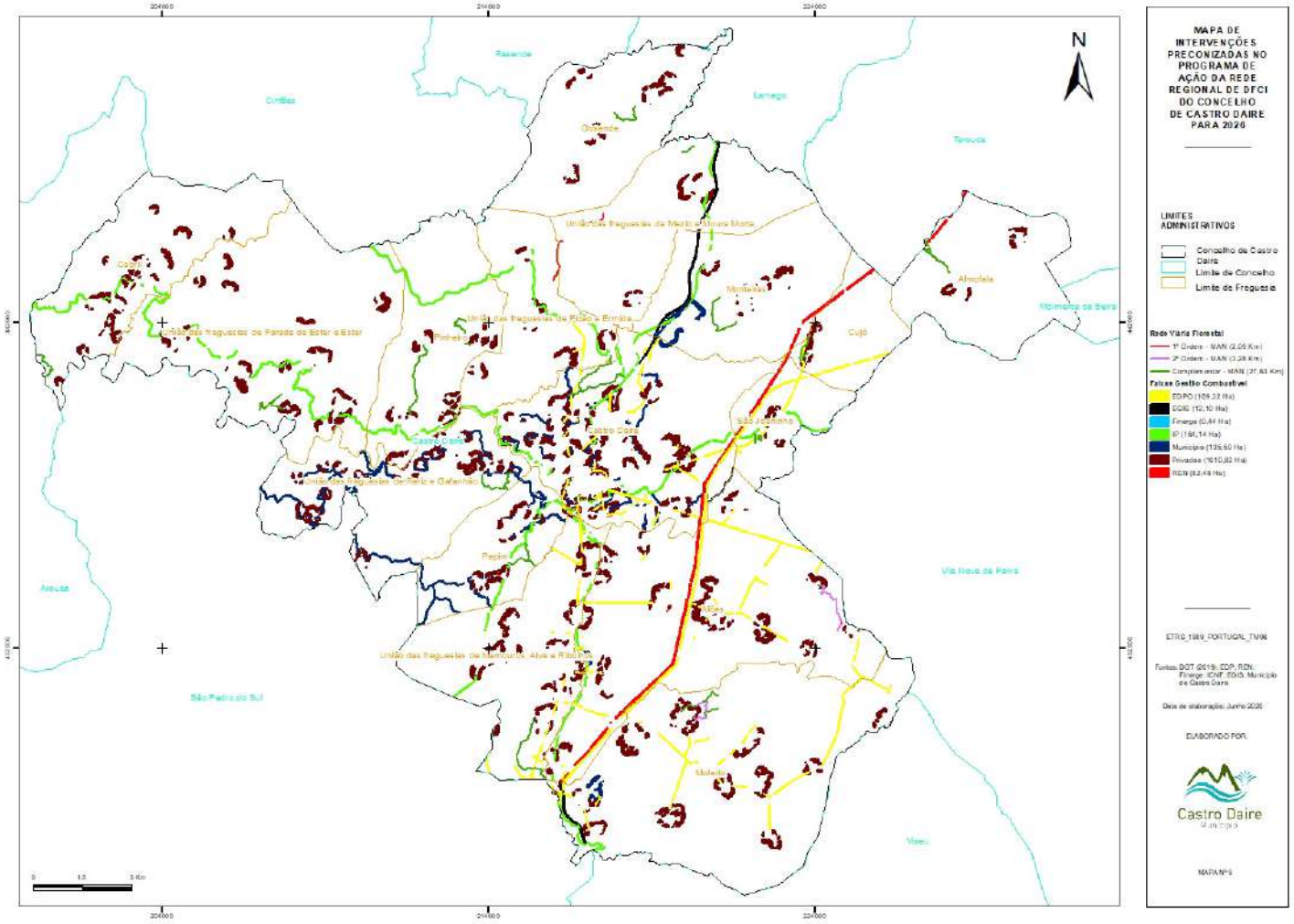

Figura 15 - Mapa com as intervenções preconizadas para o concelho de Castro Daire - 2026

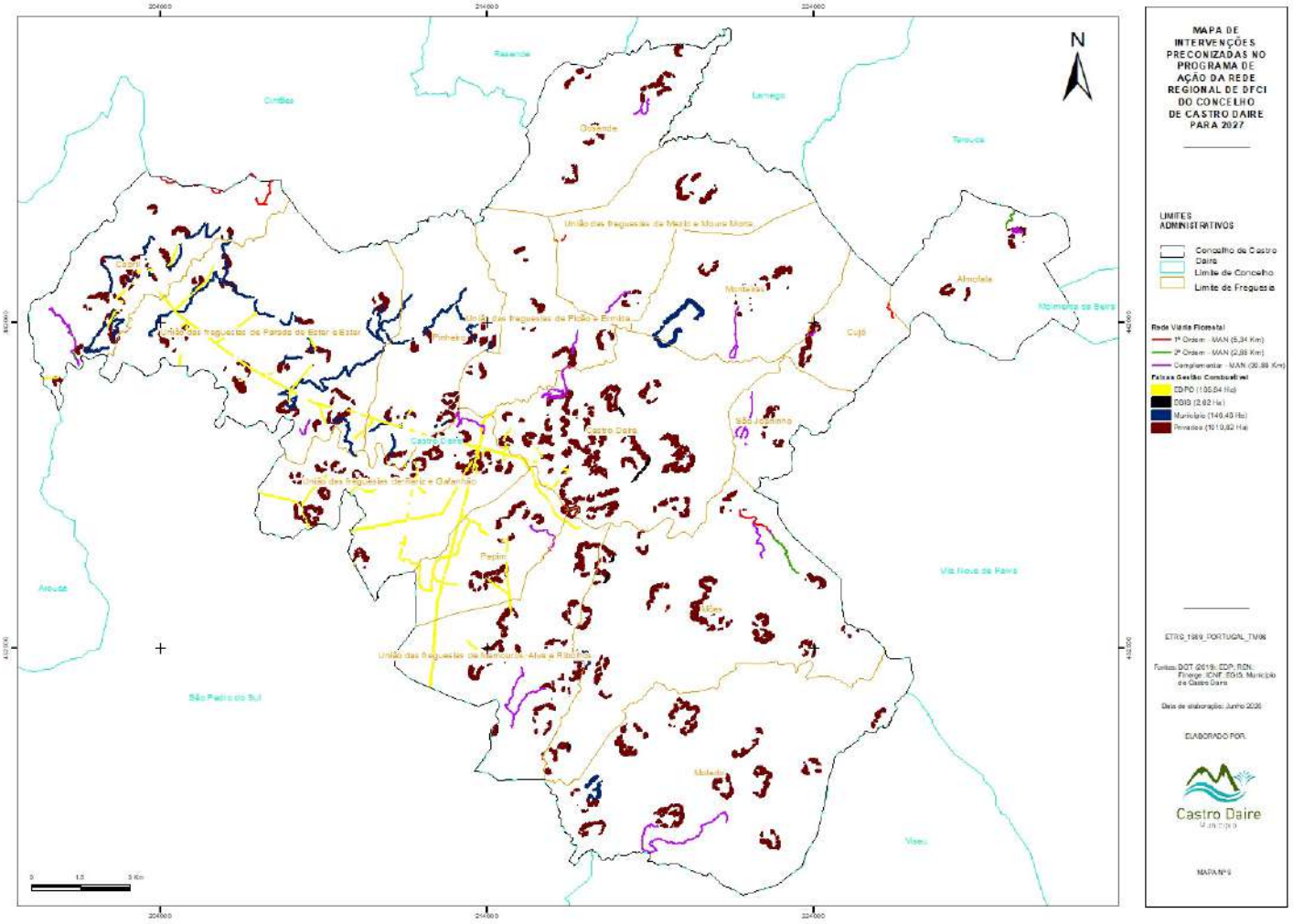

Figura 16 - Mapa com as intervenções preconizadas para o concelho de Castro Daire - 2027

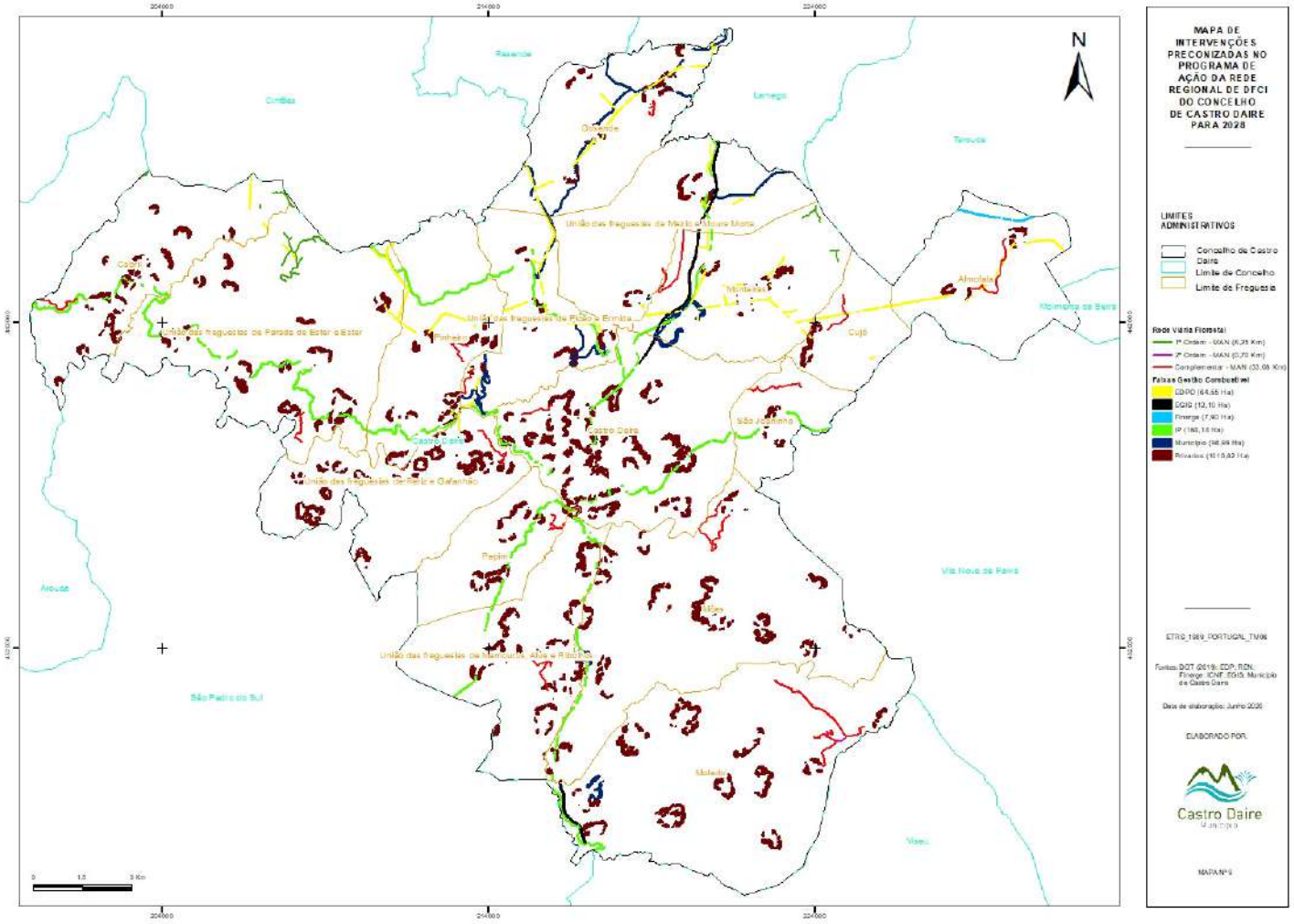

Figura 17 - Mapa com as intervenções preconizadas para o concelho de Castro Daire - 2028

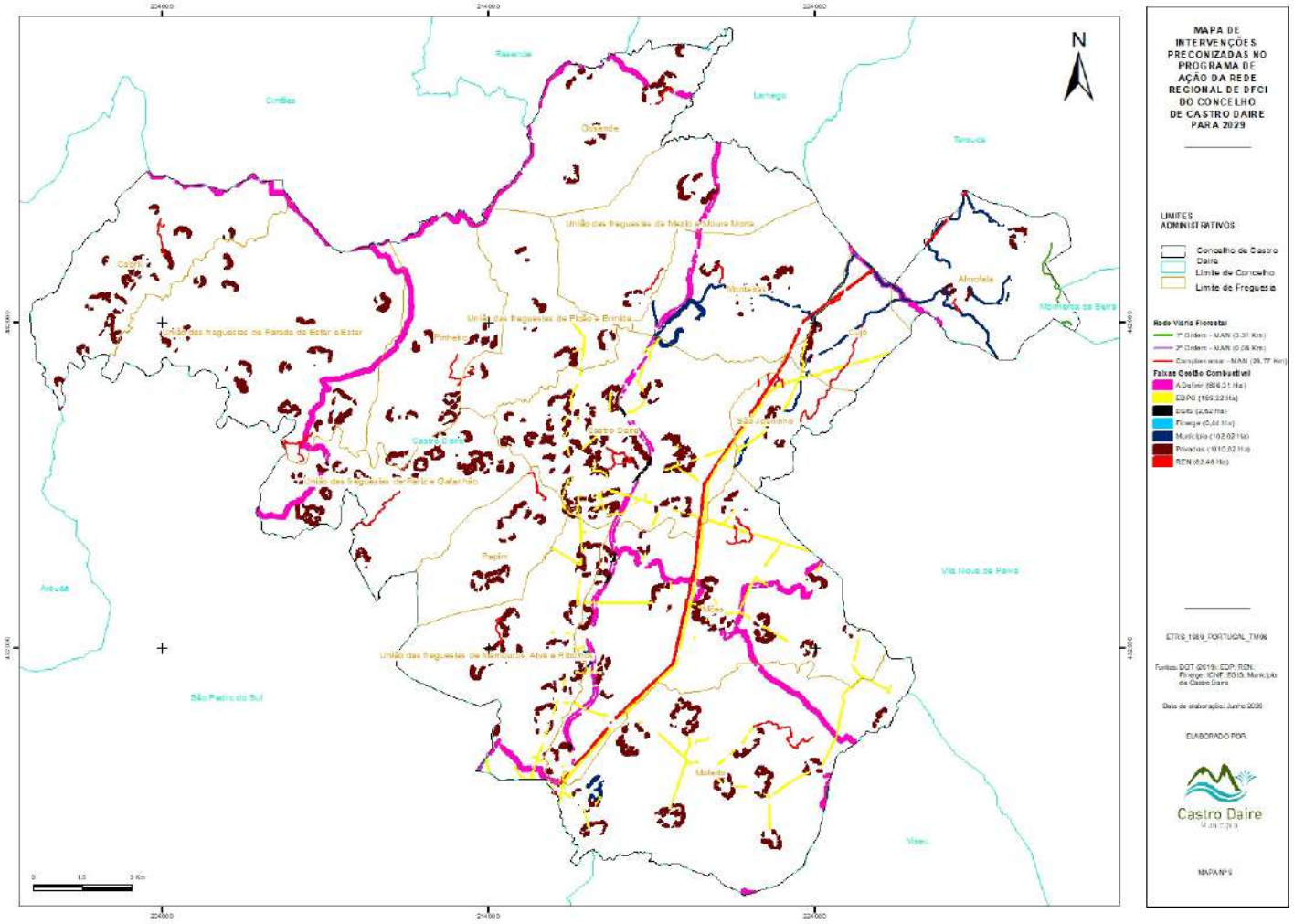

Figura 18 - Mapa com as intervenções preconizadas para o concelho de Castro Daire - 2029

A maior percentagem de faixas de gestão de combustível a executar no concelho de castro Daire, diz respeito às faixas de aglomerados populacionais, da responsabilidade dos proprietários em causa, pelo que a sua execução poderá ficar comprometida, devido a elevada faixa etária dos proprietários e pelos poucos recursos financeiros que os mesmos dispõem. Neste sentido, poder-se-á aconselhar os proprietários através de ações de sensibilização, com o objetivo de os esclarecer e aconselhar das várias opções existentes relativas à gestão florestal dos seus terrenos, confinantes com habitações.

No que diz respeito aos trabalhos da responsabilidade do Município, os principais constrangimentos apontados para a sua execução prendem-se com os meios de execução e com os meios de financiamento. Este Município não dispõe de meios humanos suficientes pelo que terá de recorrer a contratação de empresas prestadoras de serviços, estando sempre dependente da dotação orçamental existente e financiamentos disponíveis.

Em relação às faixas de gestão de combustível da rede elétrica de muito alta, alta e média tensão e rede viária florestal nacional, as entidades responsáveis têm assegurado a sua execução e manutenção através de empresas prestadoras de serviços.

Relativamente à rede primária, só será possível a sua execução recorrendo a candidaturas a fundos nacionais e comunitários para a sua implementação na totalidade. Tem-se verificado a sua execução nalguns troços, através do serviço público das equipas de sapadores florestais, pelo que poderá também estar comprometida a sua execução total num curto espaço de tempo.

Foram também marcados alguns mosaicos de parcelas de gestão de combustível, de forma estratégica, que poderão ser úteis no combate a incêndios, ficando a sua gestão dependente essencialmente de candidaturas que possam vir a ser efetuadas pelos responsáveis pelos terrenos, nomeadamente baldios ou juntas de freguesia, no âmbito do quadro comunitário.

Relativamente à periodicidade da execução das faixas de gestão de combustível aqui apresentadas para o período de 2020 a 2029, no que diz respeito aos aglomerados populacionais, aos polígonos industriais e parques

de campismo, prevê-se que sejam executadas todos os anos, tendo em conta a defesa de pessoas e bens. Relativamente à rede viária florestal nacional da responsabilidade das infraestruturas de Portugal (IP), prevê-se que sejam executadas ano sim ano não. No que diz respeito às faixas de gestão de combustível da rede elétrica da responsabilidade da REN, da EDP e da Finerge, prevê-se a sua execução de três em três anos, dando seguimentos aos trabalhos já executados nos anos anteriores. Quanto à rede viária da A24, da responsabilidade da EGIS, prevê-se a sua execução ano sim, ano não, e a rede viária municipal, foi dividida por freguesias repetindo a mesma intervenção ao fim de cinco anos. Quanto às faixas de gestão de combustível da rede primária e mosaicos, prevê-se a sua execução mais espaçada, uma vez que a sua execução total, estará dependente de candidaturas a fundos nacionais e comunitários.

Quadro 2 – Intervenções na rede secundária de faixas de gestão de combustível para 2020 – 2029

Intervenções na Rede de FGC para 2020 - 2029														
Código da Descrição da Faixa/Mosaico	**Descrição da Faixa/Mosaico**	**Área total c/nec. de interv. (ha)**	**Área total s/nec. de interv. (ha)**	**Área total da FGC (ha)**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
002	Aglomerados populacionais	1010,82	1864,79	2875,61	1010,82	1010,82	1010,82	1010,82	1010,82	1010,82	1010,82	1010,82	1010,82	1010,82
003	Polígonos Industriais e Parque Campismo	41,2	22,7	63,9	41,2	41,2	41,2	41,2	41,2	41,2	41,2	41,2	41,2	41,2
004	Rede Viária Florestal	1867,4	0	996,76	352,48	96,97	275,49	58,46	237,11	178,85	270,59	101,87	232,09	63,49
007	Rede elétrica de muito alta tensão	82,48	12,76	95,24	82,48	0	0	82,48	0	0	82,48	0	0	82,48
008	Rede Primária	606,31	120,92	727,23	0	0	606,31	0	0	0	0	0	0	606,31
010	Rede elétrica de média tensão	222,96	142,68	365,64	86,95	74,72	61,29	86,95	74,72	61,29	86,95	74,72	61,29	86,95
011	Mosaicos	1050,82	0,48	1051,3	250,35	0	0	0	0	800,47	0	0	0	0
013	Rede elétrica de alta tensão	125,09	21,01	146,1	82,8	31,12	11,17	82,8	31,12	11,17	82,8	31,12	11,17	82,8
Total (ha)		5 108,17	5 007,08	1314,7	6 321,78	1 907,08	1 254,83	2 006,28	1 362,71	1 394,97	2 103,80	1 574,84	1 259,73	1 356,57

4.2.2 – Rede Viária Florestal

As vias de rede viária contempladas neste plano para futura intervenção são apenas de âmbito florestal (RVF), e aquelas que este Município considera essenciais à circulação dos meios de patrulhas de vigilância móvel terrestre, toda aquela que facilita a movimentação rápida dos meios de combate à zona de fogo e que facilmente e em tempo útil, possam circular os meios de combate aos pontos de reabastecimento de água e combustível, sendo a restante rede omitida propositadamente a partir deste momento.

No que diz respeito a estas manutenções da responsabilidade do Município, os principais constrangimentos apontados para a sua execução prendem-se com os meios de execução e com os meios de financiamento. A autarquia não dispõe de meios humanos suficientes, pelo que será obrigatória a contratação de uma empresa prestadora de serviços. Assim, os custos envolverão meios de financiamento da Autarquia, que, devido à situação de cortes orçamentais, terá que candidatar grande parte dos trabalhos a fundos comunitários de financiamento. Assim, grande parte da execução estará dependente das candidaturas apresentadas e sua aprovação.

Toda a rede viária da responsabilidade das entidades gestoras das eólicas, têm vindo a ser mantidas e operacionais.

Contudo, as vias para beneficiação foram identificadas e estruturadas de modo a estabelecer um cronograma de operações com um horizonte de 10 anos, para que seja possível a realização da manutenção das mesmas.

Quadro 3 – Intervenções (construção, manutenção) da rede viária florestal para 2020- 2029

REDE_DFCI	RVF com necessidade de intervenção (km)	RVF sem necessidade de intervenção (km)	RVF total (km)	Distribuição do comprimento total com necessidade de intervenção (km)									
				2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RVF 1.ª ordem	46,51	145,01	191,52	-	3,76	3,57	2,43	6,57	11,19	2,09	5,34	8,25	3,31
RVF 2.ª ordem	15,64	327,59	343,23	1,85	1,23	0,87	1,77	2,58	0,42	3,28	2,88	0,70	0,06
RVF Complementar	322,50	845,41	1 167,91	39,65	30,42	36,81	33,45	32,17	29,64	27,63	30,88	33,08	28,77
Total (Km)	**384,65**	**1 318,01**	**1 702,66**	**41,50**	**35,41**	**41,25**	**37,65**	**41,32**	**41,25**	**30,91**	**39,10**	**42,03**	**32,14**

4.2.3 – Rede de Pontos de água

Neste plano, as beneficiações e construções de pontos de água foram previstos num cronograma de operações com um horizonte de 10 anos. Será da responsabilidade da Autarquia, das Juntas de Freguesia e da entidade gestora do baldio de Ester de Cima, realizar essas operações, assim como realizar projetos que financiem estas ações.

Contudo, quer o Município, quer as juntas de freguesia e as próprias entidades gestoras dos baldios, não têm meios humanos e financeiros suficientes para levar a cabo a concretização destas ações, estando sempre dependentes de prestadores de serviços, pelo que terão de recorrer a fundos nacionais e comunitários de financiamento. Assim, grande parte da execução estará dependente das candidaturas apresentadas e sua aprovação.

Quadro 4 – Intervenções (construção, manutenção) da rede de pontos de água para 2020 - 2029

Concelho	ID_PA	Código do tipo de PA	Classe PA	Designação do tipo de PA	Volume Máximo (m^3)	Tipo de Intervenção (C – construir e/ou M – manter/beneficiar)									
						2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Castro Daire	30	214	Misto	Reservatório DFCI	100,00	-	-	-	-	M	-	-	-	-	-
	33	214	Misto	Reservatório DFCI	1 200,00	-	-	C	-	-	-	-	-	-	-
	34	214	Misto	Reservatório DFCI	1 200,00	-	-	C	-	-	-	-	-	-	-
	35	214	Misto	Reservatório DFCI	1 200,00	-	-	C	-	-	-	-	-	-	-
	36	214	Misto	Reservatório DFCI	1 200,00	-	-	C	-	-	-	-	-	-	-
	37	214	Misto	Reservatório DFCI	1 200,00	-	-	C	-	-	-	-	-	-	-
	38	214	Misto	Reservatório DFCI	1 200,00	-	-	C	-	-	-	-	-	-	-
	39	214	Misto	Reservatório DFCI	1 200,00	-	-	C	-	-	-	-	-	-	-
	40	214	Misto	Reservatório DFCI	1 200,00	-	-	C	-	-	-	-	-	-	-
	41	214	Misto	Reservatório DFCI	1 200,00	-	-	C	-	-	-	-	-	-	-
	42	214	Misto	Reservatório DFCI	1 200,00	-	-	C	-	-	-	-	-	-	-

4.2.4 – Metas e indicadores, estimativas de orçamentos e responsabilidades

Quadro 5 - Metas e indicadores – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

Concelho	Código	Acão	Unidades	Metas	Indicadores mensuráveis										Total
					2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
Castro Daire	002	Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis	ha	Área instalada com recurso a meios moto-manuais	1010,82	1010,82	1010,82	1010,82	1010,82	1010,82	1010,82	1010,82	1010,82	1010,82	10108,20
	003		ha		41,2	41,2	41,2	41,2	41,2	41,2	41,2	41,2	41,2	41,2	412
	004		ha		352,48	96,97	275,49	58,46	237,11	178,85	270,59	101,87	232,09	63,49	1867,4
	007		ha		82,48	0	0	82,48	0	0	82,48	0	0	82,48	329,92
	008		ha		0	0	606,31	0	0	0	0	0	0	606,31	1212,62
	010		ha		86,95	74,72	61,29	86,95	74,72	61,29	86,95	74,72	61,29	86,95	755,83
	011		ha		250,35	0	0	0	0	800,47	0	0	0	0	1050,82
	013		ha		82,8	31,12	11,17	82,8	31,12	11,17	82,8	31,12	11,17	82,8	458,07
	1	Construção e Beneficiação da Rede Viária Florestal	km	Beneficiação da Rede Viária Florestal	-	3,76	3,57	2,43	6,57	11,19	2,09	5,34	8,25	3,31	16194,86
	2		km		1,85	1,23	0,87	1,77	2,58	0,42	3,28	2,88	0,70	0,06	10108,2
	3		km		39,65	30,42	36,81	33,45	32,17	29,64	27,63	30,88	33,08	28,77	412
	M	Construção e Manutenção de Pontos de Água	Nº	Manutenção de PA Mistos	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**1**
	M		Nº	Construção de PA Mistos	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**1**
	M		Nº		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**1**
	M		Nº		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**1**
	M		Nº		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**1**
	M		Nº		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**1**
	M		Nº		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**1**
	M		Nº		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**1**
	M		Nº		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**1**
	M		Nº		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**1**
	M		Nº		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**1**
	M		Nº		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**1**
	M		Nº		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**1**
	M		Nº		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**1**

Quadro 6 – Estimativa de orçamento e responsáveis – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

Concelho	Código	Ação	Responsáveis	Indicadores mensuráveis									
				2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Castro Daire	002	Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis	Privados	1010820	1010820	1010820	1010820	1010820	1010820	1010820	1010820	1010820	1010820
	003		Município	32960	32960	32960	32960	32960	32960	32960	32960	32960	32960
	004		IP; EGIS; Município	422976	116364	330588	70152	284532	214620	324708	122244	278508	76188
	007		REN	98976	0	0	98976	0	0	98976	0	0	98976
	008		A Definir	0	0	727572	0	0	0	0	0	0	727572
	010		EDP	104340	89664	73548	104340	89664	73548	104340	89664	73548	104340
	011		Baldios e Juntas de Freguesia	300420	0	0	0	0	960564	0	0	0	0
	013		EDP e Finerge	99360	37344	13404	99360	37344	13404	99360	37344	13404	99360
	1	Construção e Beneficiação de RVF	Entidade Gestora Eólicas	0	6 016	5 712	3 888	10 512	17 904	3 344	8 544	13 200	5 296
	2		Município	2 220	1 476	1 044	2 124	3 096	504	3 936	3 456	840	72
	3		Município	35 685	27 378	33 129	30 105	28 953	26 676	24 867	27 792	29 772	25 893
	M	Manutenção de pontos de água	Baldios de Ester de Cima	0	0	0	0	20 000	0	0	0	0	0
	M	Construção de pontos de água	Juntas Freguesia /Município	0	0	40 000	0	0	0	0	0	0	0
	M			0	0	40 000	0	0	0	0	0	0	0
	M			0	0	40 000	0	0	0	0	0	0	0
	M			0	0	40 000	0	0	0	0	0	0	0
	M			0	0	40 000	0	0	0	0	0	0	0
	M			0	0	40 000	0	0	0	0	0	0	0
	M			0	0	40 000	0	0	0	0	0	0	0
	M			0	0	40 000	0	0	0	0	0	0	0
	M			0	0	40 000	0	0	0	0	0	0	0
	M			0	0	40 000	0	0	0	0	0	0	0

2.º Eixo Estratégico – Reduzir a incidência dos incêndios

A necessidade de encontrar soluções, que permitirão a resolução do problema dos incêndios florestais, passa pelo reforço da fiscalização e dissuasão de comportamentos de risco, associados a políticas de educação, sensibilização e informação da população para a correta utilização do fogo.

Neste sentido a responsabilização das populações, é uma ferramenta essencial para a obtenção de resultados ao nível local.

Objetivo Estratégico:

- Sensibilização e educação das populações
- Melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações

Objetivo Operacionais:

- Sensibilização da população
- Sensibilização e educação escolar
- Fiscalização

Ações:

- Desenvolvimento de programas de sensibilização ao nível local, dirigidos a grupos alvo em função dos comportamentos de risco identificados na fase de avaliação;
- Desenvolvimento de programas de sensibilização e educação escolar;
- Realização de sessões de sensibilização com pastores incidindo nas zonas onde o fogo é recorrente;
- Definição de áreas prioritárias de fiscalização, tendo em consideração a identificação dos principais componentes de risco, o valor dos espaços florestais e a suscetibilidade à ignição.

4.3 – Avaliação

4.3.1 – Comportamentos de Risco

Quadro 7 – Comportamentos de Risco

Diagnóstico - Resumo								
Grupo-alvo	**Comportamento de risco**				**Impacto e danos**			
	O Quê?	Como?	Onde (freguesia/local)?	Quando?	Nº de ocorrências	Área ardida(ha)	Danos	Custos
População em geral	Fogo posto	Uso do fogo por puro prazer de destruição	Cabril - Mosteiro	19-09-2010	1	77,5/31	Mato/Povoamento	157.712,50
			Mões -Granja	13-06-2012	1	13	Povoamento	65.000,00
			Moledo - Lamas	25-07-2012	1	10	Povoamento	50.000,00
			Moledo - Coura	28-07-2012	1	30/3,7	Mato/Povoamento	19.567,50
			Alva - Eiras	06-08-2009	1	9	Povoamento	45.000,00
			Almofala - Bustelo	18-09-2011	1	122/15	Mato/Povoamento	79.270,00
			Pepim - Mosteirô	27-08-2012	1	4/30	Mato/Povoamento	180.140,00
			Mões -Portela	18-09-2012		11/16,9	Mato/Povoamento	84.885,00
Proprietário Florestal	Realização de queima de sobrantes	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Moledo - Coura	20-08-2009	1	46/30	Mato/Povoamento	151.610,00
Agricultor			Castro Daire - Farejinhas	07-10-2010	1	25	Mato	875,00
			Ester - Faifa	29-07-2009	1	50	Mato	1.750,00
Pastor	Realização de queimada	Sem licenciamento da CM e sem a presença de técnico credenciado	Monteiras -Colo de Pito	07-08-2011	1	41	Mato	1.435,00
			Reriz - Rebelo	07-03-2010	1	1	Mato	35,00
Caçador	Fogo Posto	Uso do fogo para abertura de espaços ocupados por mato, para melhor visualização da caça	Pinheiro - Póvoa Montemuro	19-08-2009	1	1695/1291	Mato/Povoamento	6.523.775,00
Madeireiro	Fogo posto	Uso do fogo para desvalorização do material lenhoso	Reriz	10-07-2011	1	10	Povoamento	50.000,00

Fonte: ICNF

A tabela apresentada é baseada no histórico dos incêndios apresentado no Caderno I, contendo também outras situações inerentes de risco incêndio que achamos pertinentes.

Apresentam-se aqui também apenas algumas situações concretas, nomeadamente no que diz respeito a renovação de pastagens, vandalismo, limpeza do solo agrícola e borralheiras, pelo que sabemos que existem mais ocorrências com este tipo de causas.

4.3.2 – Fiscalização

De acordo com o solicitado no guia técnico de elaboração do PMDFCI, relativamente às ações de fiscalização no concelho de Castro Daire, foram disponibilizados os dados para os anos de 2018 e 2019.

Foram levantados dois autos, dois processos instruídos e duas contraordenações por queima de sobrantes (n.º 1 e 2 do artigo 28.º, do DL nº 124/2006 de 28 de junho à sua atual redação), cinco autos, cinco processos instruídos e cinco contraordenações por queimadas (nº 2,3 e 4 do artigo 27º, do DL nº 124/2006 de 28 de junho à sua atual redação) e 16 autos, 16 processos instruídos e 16 contraordenações por falta de gestão de combustíveis e (n.º 1, 2, 8, 9, 12 e 13 do artigo 15.º, do DL nº 124/2006 de 28 de junho à sua atual redação).

Quadro 8 – Inventariação do número de autos e processos de contraordenação - 2018

	Ações de Fiscalização em 2018				
Tipologia prevista na legislação	**Nº de autos levantados**	**Nº de processos instruídos**	**Nº de processos não enquadrados**	**Nº de contraordenações**	**% do Nº de processos de contraordenação e por processos instruídos**
Queima de sobrantes (n.º 1 e 2 do artigo 28.º)	0	0	0	0	
Queimadas (n.º 2, 3 e 4 do artigo 27.º)	3	3	0	3	100%
Falta de limpeza de FGC (n.º 1, 2, 8, 9, 12 e 13 do artigo 15.º)	11	11	0	11	100%

Quadro 9 – Inventariação do número de autos e processos de contraordenação - 2019

	Ações de Fiscalização em 2019				
Tipologia prevista na legislação	**Nº de autos levantados**	**Nº de processos instruídos**	**Nº de processos não enquadrados**	**Nº de contraordenações**	**% do Nº de processos de contraordenação e por processos instruídos**
Queima de sobrantes (n.º 1 e 2 do artigo 28.º)	2	2	0	2	100%
Queimadas (n.º 2, 3 e 4 do artigo 27.º)	2	2	0	2	100%
Falta de limpeza de FGC (n.º 1, 2, 8, 9, 12 e 13 do artigo 15.º)	5	5	0	5	100%

4.4 – Planeamento das ações referentes ao 2.º Eixo Estratégico

4.4.1 – Sensibilização

Quadro 10 - Sensibilização –Metas e indicadores

Problema diagnosticado	Ação	Metas	Indicadores				
			2020	2021	2022	2023	2024
Ocorrências devido ao uso do fogo por pastores para renovação de pastagens	Sensibilizar os pastores para a não realização de queimadas para renovação de pastagem sem licenciamento da CM e sem a presença de técnicos credenciados	Realização de encontros com os pastores por freguesia	Encontros realizados, de setembro a novembro, nas Freguesias de Almofala: Gosende, UF de Mezio e Mouramorta		Encontros realizados, de setembro a novembro, nas Freguesias de Almofala: Gosende, UF de Mezio e Mouramorta; UF de Parada de Ester e Ester e Pinheiro		Encontros realizados, de setembro a novembro, nas Freguesias de Almofala: Gosende, UF de Mezio e Mouramorta; UF de Parada de Ester e Ester e Pinheiro e UF de Picão e Ermida
		Realização de fogo controlado, de dezembro a março, na Serra de Montemuro, com técnicos credenciados, em zonas de pastoreio com a presença dos pastores		Redução da área ardida de forma descontrolada, 50 ha queimados			Redução da área ardida de forma descontrolada, 100 ha queimados
Ocorrências devido à utilização do fogo por madeireiros de forma intencional	Sensibilizar os madeireiros para a não utilização do fogo de forma intencional, com o objetivo de desvalorizar o material lenhoso	Realização de encontros com os madeireiros por freguesia	Encontros realizados em 5 freguesias		Encontros realizados em 10 freguesias		Encontros realizados em 15 freguesias
Ocorrências devido a conflitos com caçadores	Sensibilizar os caçadores para a não utilização do fogo de forma intencional para abertura de espaços ocupados por mato	Realização de encontros com os caçadores		Encontro realizado e março, no auditório do Centro Municipal de Cultura de C. Daire		Encontro realizado e março e outubro no auditório do Centro Municipal de Cultura de C. Daire	
		Realização de fogo controlado, de dezembro a março, na Serra de Montemuro, com técnicos credenciados, em zonas de pastoreio com a presença dos caçadores		Redução da área ardida de forma descontrolada, 30 ha queimados			
Ocorrências devido ao uso incorrecto do fogo por agricultores e proprietários florestais	Sensibilizar os produtores florestais e agricultores sobre as possíveis consequências inerentes ao incorreto uso do fogo e/ou à não consideração das medidas de segurança necessárias, especialmente durante o período crítico	Realização de encontros com os produtores florestais e agricultores nas freguesias de interface Urbano Florestal	Encontros realizados de janeiro a maio, nas freguesias de Mões, Moledo, Pepim		Encontros realizados de janeiro a maio, nas freguesias de Mões, Moledo, Pepim, UF de Mamouros, Alva e Ribolhos, Monteiras		Encontros realizados de janeiro a maio, nas freguesias de Mões, Moledo, Pepim, UF de Mamouros, Alva e Ribolhos, Monteiras, Castro Daire, Almofala e Cabril

Quadro 11 - Sensibilização –Metas e indicadores

Problema diagnosticado	Ação	Metas	Indicadores				
			2025	2026	2027	2028	2029
Ocorrências devido ao uso do fogo por pastores para renovação de pastagens	Sensibilizar os pastores para a não realização de queimadas para renovação de pastagem sem licenciamento da CM e sem a presença de técnicos credenciados	Realização de encontros com os pastores por freguesia	Encontros realizados, de setembro a novembro, nas Freguesias de Almofala: Gosende, UF de Mezio e Mouramorta		Encontros realizados, de setembro a novembro, nas Freguesias de Almofala: Gosende, UF de Mezio e Mouramorta; UF de Parada de Ester e Ester e Pinheiro		Encontros realizados, de setembro a novembro, nas Freguesias de Almofala: Gosende, UF de Mezio e Mouramorta; UF de Parada de Ester e Ester e Pinheiro e UF de Picão e Ermida
		Realização de fogo controlado, de dezembro a março, na Serra de Montemuro, com técnicos credenciados, em zonas de pastoreio com a presença dos pastores		Redução da área ardida de forma descontrolada, 50 ha queimados			Redução da área ardida de forma descontrolada, 100 ha queimados
Ocorrências devido à utilização do fogo por madeireiros de forma intencional	Sensibilizar os madeireiros para a não utilização do fogo de forma intencional, com o objetivo de desvalorizar o material lenhoso	Realização de encontros com os madeireiros por freguesia	Encontros realizados em 5 freguesias		Encontros realizados em 10 freguesias		Encontros realizados em 15 freguesias
Ocorrências devido a conflitos com caçadores	Sensibilizar os caçadores para a não utilização do fogo de forma intencional para abertura de espaços ocupados por mato	Realização de encontros com os caçadores		Encontro realizado e março, no auditório do Centro Municipal de Cultura de C. Daire		Encontro realizado e março e outubro no auditório do Centro Municipal de Cultura de C. Daire	
		Realização de fogo controlado, de dezembro a março, na Serra de Montemuro, com técnicos credenciados, em zonas de pastoreio com a presença dos caçadores		Redução da área ardida de forma descontrolada, 30 ha queimados			
Ocorrências devido ao uso incorreto do fogo por agricultores e proprietários florestais	Sensibilizar os produtores florestais e agricultores sobre as possíveis consequências inerentes ao incorreto uso do fogo e/ou à não consideração das medidas de segurança necessárias, especialmente durante o período crítico	Realização de encontros com os produtores florestais e agricultores nas freguesias de interface Urbano Florestal	Encontros realizados de janeiro a maio, nas freguesias de Mões, Moledo, Pepim		Encontros realizados de janeiro a maio, nas freguesias de Mões, Moledo, Pepim, UF de Mamouros, Alva e Ribolhos, Monteiras		Encontros realizados de janeiro a maio, nas freguesias de Mões, Moledo, Pepim, UF de Mamouros, Alva e Ribolhos, Monteiras, Castro Daire, Almofala e Cabril

4.4.2 – Fiscalização

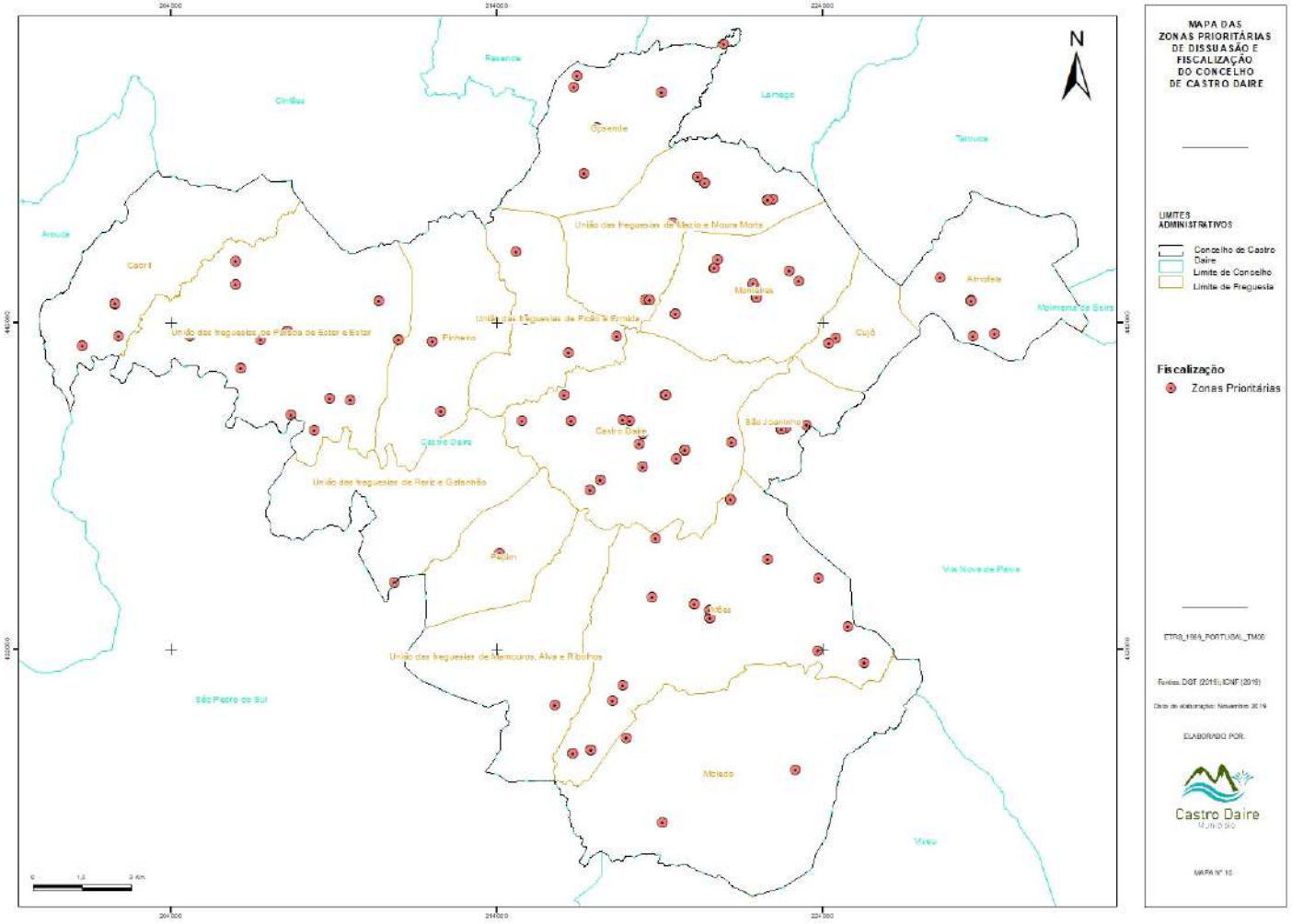

Figura 19 - Mapa de identificação de zonas prioritárias de dissuasão e fiscalização para o concelho de Castro Daire

4.4.3 – Metas e Indicadores, Responsabilidades e Estimativas de Orçamento da Sensibilização e Fiscalização

Quadro 12 – Sensibilização da população – Metas e indicadores

Sensibilização da População – Metas e Indicadores (2020 – 2024)							
Público alvo	**Ação**	**Metas**	**Indicadores**				
			2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Jovens	Sensibilização aos alunos da EB 1,2,3	Realização de atividades relacionadas com a floresta, nas escolas de outubro a julho	200	300	400	500	600
População em geral	Seminário sobre floresta e ambiente	Realização de um seminário anual, em março no Centro Municipal de Cultura de C. Daire	100	100	150	150	200
	Comemoração do Dia da Floresta Autóctone	Realização de atividades relacionadas com espécies autóctones, nas escolas no dia 23 de novembro	80	100	150	180	200
	Realização do mês da florestal e proteção civil	Realização de atividades relacionadas com a defesa da floresta contra incêndios, durante o mês de março	200	250	3000	350	400

Quadro 13 – Sensibilização da população –Metas e indicadores

Sensibilização da População – Metas e Indicadores (2025 – 2029)							
Público alvo	**Ação**	**Metas**	**Indicadores**				
			2025	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Jovens	Sensibilização aos alunos da EB 1,2,3	Realização de atividades relacionadas com a floresta, nas escolas de outubro a julho	200	300	400	500	600
População em geral	Seminário sobre floresta e ambiente	Realização de um seminário anual, em março no Centro Municipal de Cultura de C. Daire	100	100	150	150	200
	Comemoração do Dia da Floresta Autóctone	Realização de atividades relacionadas com espécies autóctones, nas escolas no dia 23 de novembro	80	100	150	180	200
	Realização do mês da florestal e proteção civil	Realização de atividades relacionadas com a defesa da floresta contra incêndios, durante o mês de março	200	250	3000	350	400

Quadro 14 - Sensibilização – Orçamentos e responsáveis

Ação	Metas	Responsáveis	Estimativa de Orçamentos				
			2020	2021	2022	2023	2024
Sensibilizar os pastores para a não realização de queimadas para renovação de pastagem sem licenciamento da CM e sem a presença de técnicos credenciados	Realização de encontros com os pastores por freguesia	CMCD / APFMP / BVCD / BVF/ GNR / ICNF	2.000,00		2.500,00		3.000,00
	Realização de fogo controlado, com técnicos credenciados, em zonas de pastoreio com a presença dos pastores			10.000,00			10.000,00
Sensibilizar os madeireiros para a não utilização do fogo de forma intencional, com o objetivo de desvalorizar o material lenhoso	Realização de encontros com os madeireiros por freguesia		1.500,00		2.000,00		2.500,00
Sensibilizar os caçadores para a não utilização do fogo de forma intencional para abertura de espaços ocupados por mato	Realização de encontros com os caçadores por zona de caça			2.000,00		3.000,00	
	Realização de fogo controlado, com técnicos credenciados, em zonas de pastoreio com a presença dos caçadores			6.000,00			
Sensibilizar os produtores florestais e agricultores sobre as possíveis consequências inerentes ao incorreto uso do fogo e/ou à não consideração das medidas de segurança necessárias, especialmente durante o período crítico	Realização de encontros com os produtores florestais e agricultores nas freguesias de interface Urbano Florestal		1.500,00		2.000,00		2.500,00
	Conceção de um panfleto alusivo a comportamentos de risco		3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
Sensibilização aos alunos da EB 1,2,3	Realização de atividades relacionadas com a floresta	CMCD	800,00	1.200,00	1.600,00	2.000,00	2.400,00
Seminário sobre floresta e ambiente	Realização de um seminário anual	CMCD	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Comemoração do Dia da Floresta Autóctone	Realização de atividades relacionadas com espécies autóctones	CMCD	320,00	400,00	600,00	800,00	1.000,00
Realização do mês da florestal e proteção civil	Realização de atividades relacionadas com a defesa da floresta contra incêndios e proteção civil	CMCD	800,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00
Total			**20.070,00**	**28.750,00**	**18.050,00**	**15.350,00**	**31.150,00**

Quadro 15 - Sensibilização – Orçamentos e responsáveis

Ação	Metas	Responsáveis	Estimativa de Orçamentos				
			2025	2026	2027	2028	2029
Sensibilizar os pastores para a não realização de queimadas para renovação de pastagem sem licenciamento da CM e sem a presença de técnicos credenciados	Realização de encontros com os pastores por freguesia	CMCD / APFMP / BVCD / BVF/ GNR / ICNF	2.000,00		2.500,00		3.000,00
	Realização de fogo controlado, com técnicos credenciados, em zonas de pastoreio com a presença dos pastores			10.000,00			10.000,00
Sensibilizar os madeireiros para a não utilização do fogo de forma intencional, com o objetivo de desvalorizar o material lenhoso	Realização de encontros com os madeireiros por freguesia		1.500,00		2.000,00		2.500,00
Sensibilizar os caçadores para a não utilização do fogo de forma intencional para abertura de espaços ocupados por mato	Realização de encontros com os caçadores por zona de caça			2.000,00		3.000,00	
	Realização de fogo controlado, com técnicos credenciados, em zonas de pastoreio com a presença dos caçadores			6.000,00			
Sensibilizar os produtores florestais e agricultores sobre as possíveis consequências inerentes ao incorreto uso do fogo e/ou à não consideração das medidas de segurança necessárias, especialmente durante o período crítico	Realização de encontros com os produtores florestais e agricultores nas freguesias de interface Urbano Florestal		1.500,00		2.000,00		2.500,00
	Conceção de um panfleto alusivo a comportamentos de risco		3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
Sensibilização aos alunos da EB 1,2,3	Realização de atividades relacionadas com a floresta	CMCD	800,00	1.200,00	1.600,00	2.000,00	2.400,00
Seminário sobre floresta e ambiente	Realização de um seminário anual	CMCD	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Comemoração do Dia da Floresta Autóctone	Realização de atividades relacionadas com espécies autóctones	CMCD	320,00	400,00	600,00	800,00	1.000,00
Realização do mês da florestal e proteção civil	Realização de atividades relacionadas com a defesa da floresta contra incêndios e proteção civil	CMCD	800,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00
Total			**20.070,00**	**28.750,00**	**18.050,00**	**15.350,00**	**31.150,00**

Quadro 16 - Fiscalização – Metas, indicadores e responsáveis

Ação	Metas	Unidades	Indicadores mensuráveis										Responsável
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
Vigilância dissuasora e fiscalização	Definição de áreas críticas e prioritárias	%	30	40	50	60	60	70	80	90	100	100	CMDFCI (CMCD, BVCD, BVF, GNR e APFMP)
	Definição de procedimentos de atuação	%	30	40	50	60	60	70	80	90	100	100	
	Definição de mecanismos de intervenção das comunidades	%	30	40	50	60	60	70	80	90	100	100	
	Identificação de indivíduos com perfil desviante e desenquadrados da sociedade	%	20	30	40	50	60	70	80	80	90	90	GNR

Quadro 17 - Fiscalização – Orçamentos e responsáveis

Ação	Metas	Orçamento										Responsável
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
Vigilância dissuasora e fiscalização	Definição de áreas críticas e prioritárias	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	CMDFCI (CMCD, BVCD, BVF, GNR e APFMP)
	Definição de procedimentos de atuação	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	
	Definição de mecanismos de intervenção das comunidades	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	
	Identificação de indivíduos com perfil desviante e desenquadrados da sociedade	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	GNR
Total		**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	

3.º Eixo Estratégico - Aumentar a eficácia e eficiência do ataque e da gestão de Incêndios

A organização de um dispositivo que preveja a mobilização preventiva dos meios deve ter em conta a disponibilidade dos recursos, por forma a garantir a deteção e extinção rápidas dos incêndios, antes que eles assumam grandes proporções, sobretudo tendo em conta que este desafio poderá ser agravado por ciclos climáticos.

A definição prévia de canais de comunicação, formas de atuação, levantamento das responsabilidades e competências das várias forças e entidades presentes, irá contribuir para uma melhor e mais eficaz resposta de todos à questão dos incêndios florestais.

Objetivo Estratégico:

- Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção
- Adequação da capacidade de 1.ª intervenção
- Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós incêndio

Objetivos Operacionais:

- Estruturação e gestão da vigilância e da deteção como um sistema integrado;
- Estruturação do nível municipal de 1.ª intervenção;
- Garantia da correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós – incêndio;
- Integração e melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão.

Ações:

- Execução da inventariação dos meios e recursos existentes;
- Definição de sectores territoriais DFCI e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós - incêndio;
- Identificação e/ou definição dos sistemas de vigilância e deteção;
- Identificação dos elementos do território relevantes para apoio à decisão.

4.5 - Avaliação

4.5.1 – Vigilância e Deteção

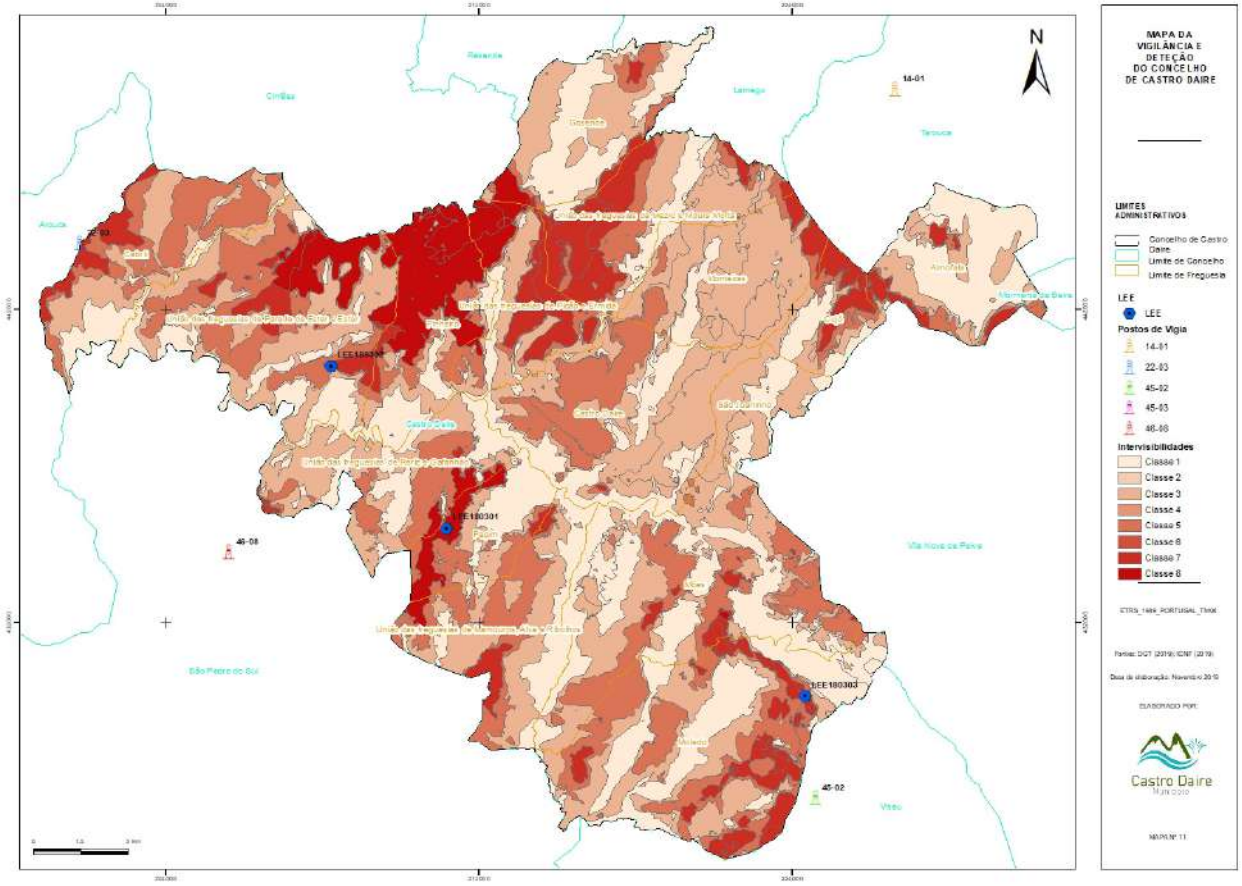

Legenda das Bacias de Intervisibilidades:

Classe 1: não visível por posto de vigia ou LEE;

Classe 2: não visível por 1 posto vigia e visível por LEE;

Classe 3: visível por 1 posto vigia e não visível por LEE;

Classe 4: visível por 1 posto vigia e visível por LEE;

Classe 5: visível por 2 postos vigia e não visível por LEE;

Classe 6: visível por 2 postos vigia e visível por LEE;

Classe 7: visível por 3 ou mais postos vigia e não visível por LEE;

Classe 8: visível por 3 ou mais postos vigia e visível por LEE;

Figura 20 - Mapa de vigilância e deteção do concelho de Castro Daire

Quadro 18 – Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção nos diferentes níveis de empenhamento operacional

		N.º incêndios 2018	N.º equipas	N.º elementos	Índice nº incêndios/ n.º equipas	Índice nº incêndios/ n.º elementos
Nível I	1 Jan a 14 Mai.	53	4	20	13,25	2,65
Nível II	15 Mai. a 31 Mai.	4	4	20	1	0,2
Nível III	1 Jun. a 31 Jun.	1	4	20	0,25	0,05
Nível IV	1 Julh. a 30 Set.	16	4	20	4	0,8
Nível III	1 Out. a 15 Out.	3	4	20	0,75	0,15
Nível II	16 Out. a 31 Out.	12	4	20	3	0,6
Nível I	1 Nov. a 31 Dez.	4	4	20	1	0,2

Relativamente ao nº de equipas existentes, correspondem a duas equipas de sapadores florestais deste concelho, GIPS e postos de vigia, contabilizando uma equipa cada.

4.5.2 – 1ª Intervenção

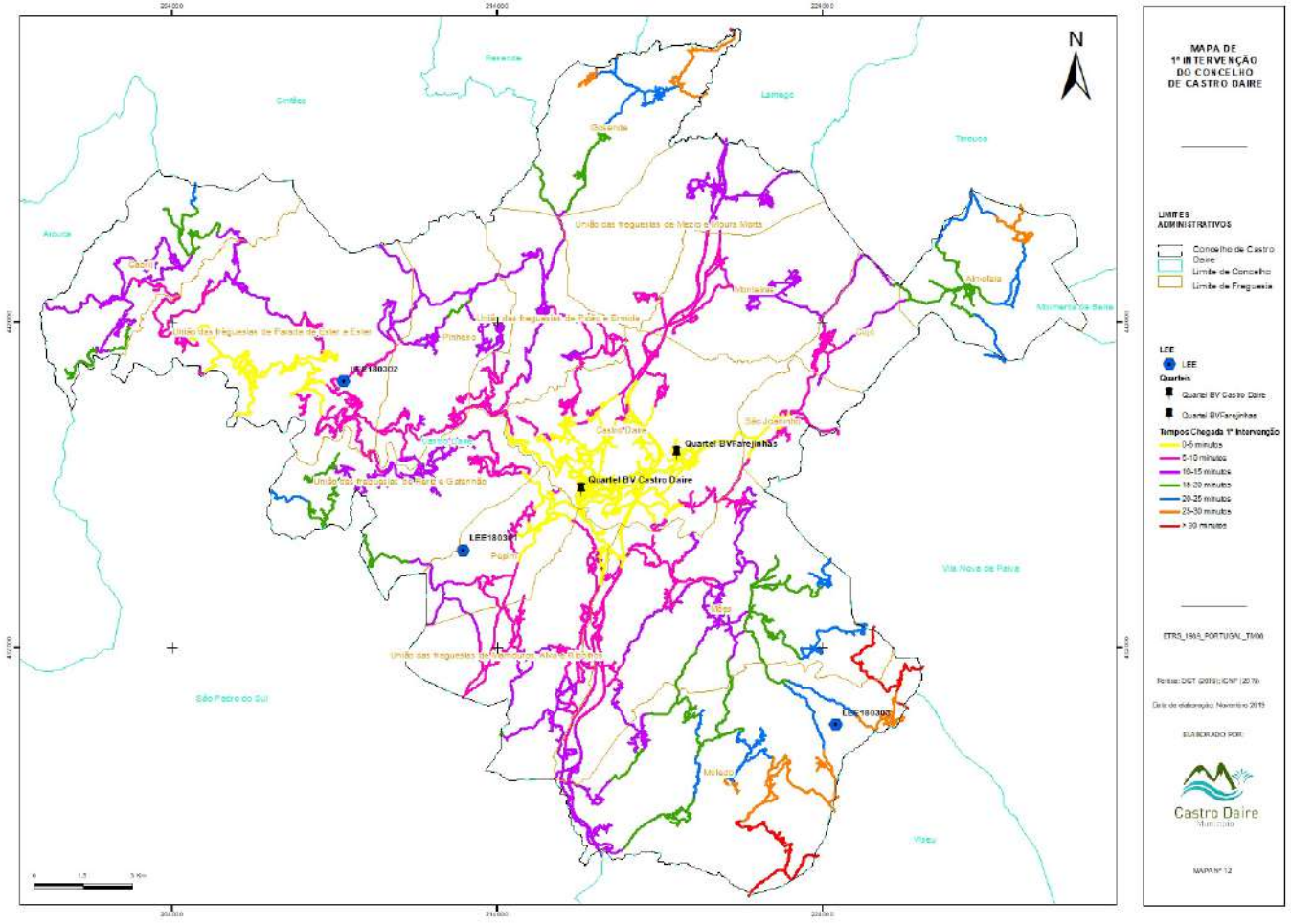

Figura 21 - Mapa de tempos de deslocação para efetuar a 1ª intervenção do concelho de Castro Daire

Quadro 19 - Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de 1.ª Intervenção nos diferentes níveis de empenhamento operacional

		N.º incêndios 2018	N.º equipas	N.º elementos	Índice nº incêndios/ n.º equipas	Índice nº incêndios/ n.º elementos
Nível I	1 Jan a 14 Mai.	53	5	25	10,6	2,12
Nível II	15 Mai. a 31 Mai.	4	5	25	0,8	0,16
Nível III	1 Jun. a 31 Jun.	1	5	25	0,2	0,04
Nível IV	1 Julh. a 30 Set.	16	5	25	3,2	0,64
Nível III	1 Out. a 15 Out.	3	5	25	0,6	0,12
Nível II	16 Out. a 31 Out.	12	5	25	2,4	0,48
Nível I	1 Nov. a 31 Dez.	4	5	25	0,8	0,16

De referir que nos níveis de empenhamento operacional as equipas existentes correspondem duas equipas de sapadores florestais, duas cooperações de bombeiros voluntários de Castro Daire e GIPS, contabilizando uma equipa cada.

O gráfico abaixo indica o tempo de chegada para a 1ª Intervenção, sendo que se considera o mesmo tempo de chegada em todos os níveis de empenhamento operacional.

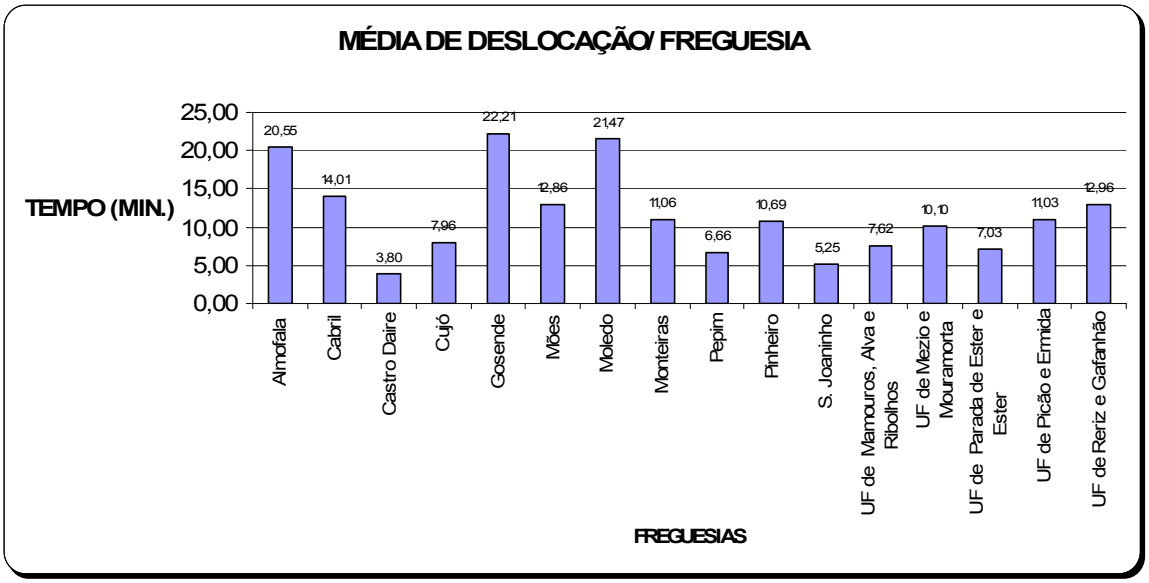

Figura 22 – Valor médio por freguesia do tempo de chegada para a 1.ª intervenção do concelho de Castro Daire

4.5.3 – Rescaldo e vigilância pós-incêndio

Quadro 20 – Reacendimentos verificados no período 2002 a 2018 no concelho de Castro Daire

Ano	Nº de Reacendimentos
2002	0
2003	0
2004	0
2005	11
2006	4
2007	16
2008	2
2009	26
2010	39
2011	35
2012	35
2013	42
2014	1
2015	4
2016	0
2017	0
2018	0
Total	**215**

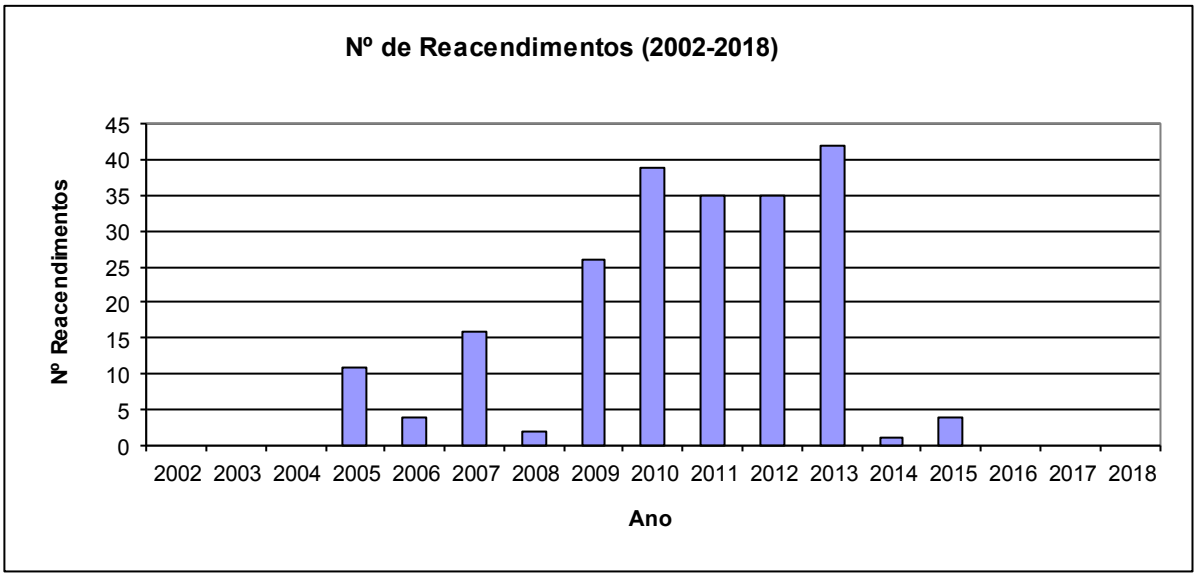

Figura 23 – Número de reacendimentos para o período de 2002-2018 do concelho de Castro Daire

Entre 2002 e 2018, registaram-se 215 reacendimentos, sendo que os anos que registaram um maior nº de reacendimentos, foram 2010, 2011, 2012 e 2013. Apesar de não haver reacendimentos nalguns anos do período apresentado, este número é muito elevado, pelo que os objetivos deste plano passam também por diminuir este valor, tendo especial atenção na fase de rescaldo e vigilância pós-incêndio.

4.6 - Planeamento das ações referentes ao 3.º Eixo Estratégico:

Quadro 21 – Vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio – Metas e responsabilidades

Fases	Ação	Metas	Unidades	Indicadores										Responsável
				2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
Todos os níveis de empenhamento operacional	Diminuição da ocorrência de incêndios, e área ardida	Aumento das ações de Prevenção e vigilância	%	30	40	50	60	60	70	70	80	90	100	CMDFCI (SEPNA/GNR CMCD, JF, BVCD, BVF, ICNF, APFMP)
		Redução da área ardida	%	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	
		Redução do n.º de incêndios	%	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	
		Redução do n.º de reacendimentos	%	40	45	50	55	60	65	70	75	80	85	
		Maior rapidez nas ações de primeira intervenção	Min.	15	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
		Aumento do n.º de vigilantes	N.º	20	25	30	35	40	45	50	55	60	65	
		Diminuição de grandes incêndios	%	20	30	40	50	60	70	80	90	90	100	

Quadro 22 – Vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio – Orçamento das ações propostas

Fases	Ação	Metas	Responsável	Orçamento (€)									
				2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Todos os níveis de empenhamento operacional	Diminuição da ocorrência de incêndios, e área ardida	Aumento das ações de Prevenção e vigilância	CMDFCI (SEPNA/GNR CMCD, JF, BVCD, BVF, ICNF, APFMP)	20000	126000	22000	23000	24000	25000	26000	27000	28000	29000
		Redução da área ardida		20000	21000	22000	23000	24000	25000	26000	27000	28000	29000
		Redução do n.º de incêndios		20000	21000	22000	23000	24000	25000	26000	27000	28000	29000
		Redução do n.º de reacendimentos		20000	21000	22000	23000	24000	25000	26000	27000	28000	29000
		Maior rapidez nas ações de primeira intervenção		20000	21000	22000	23000	24000	25000	26000	27000	28000	29000
		Diminuição de grandes incêndios		20000	21000	22000	23000	24000	25000	26000	27000	28000	29000
		Aumento do n.º de vigilantes		48000	60000	72000	84000	96000	108000	120000	132000	144000	156000
Total				**160000**	**186000**	**204000**	**222000**	**240000**	**246000**	**276000**	**294000**	**312000**	**330000**

4.º Eixo Estratégico - Recuperar e reabilitar os ecossistemas

Objetivo Estratégico: - Recuperar e reabilitar os ecossistemas

Objetivos Operacionais: - Avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto e médio prazo

Ações:

- Identificação das necessidades potenciais de ações de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recursos e infraestruturas a curto e médio prazo;
- Definição de tipologias de reabilitação a aplicar nas áreas identificadas na fase de avaliação, promovendo o controle da erosão, proteção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações e habitas mais sensíveis.

4.7 – Avaliação

4.7.1 – Estabilização de Emergência

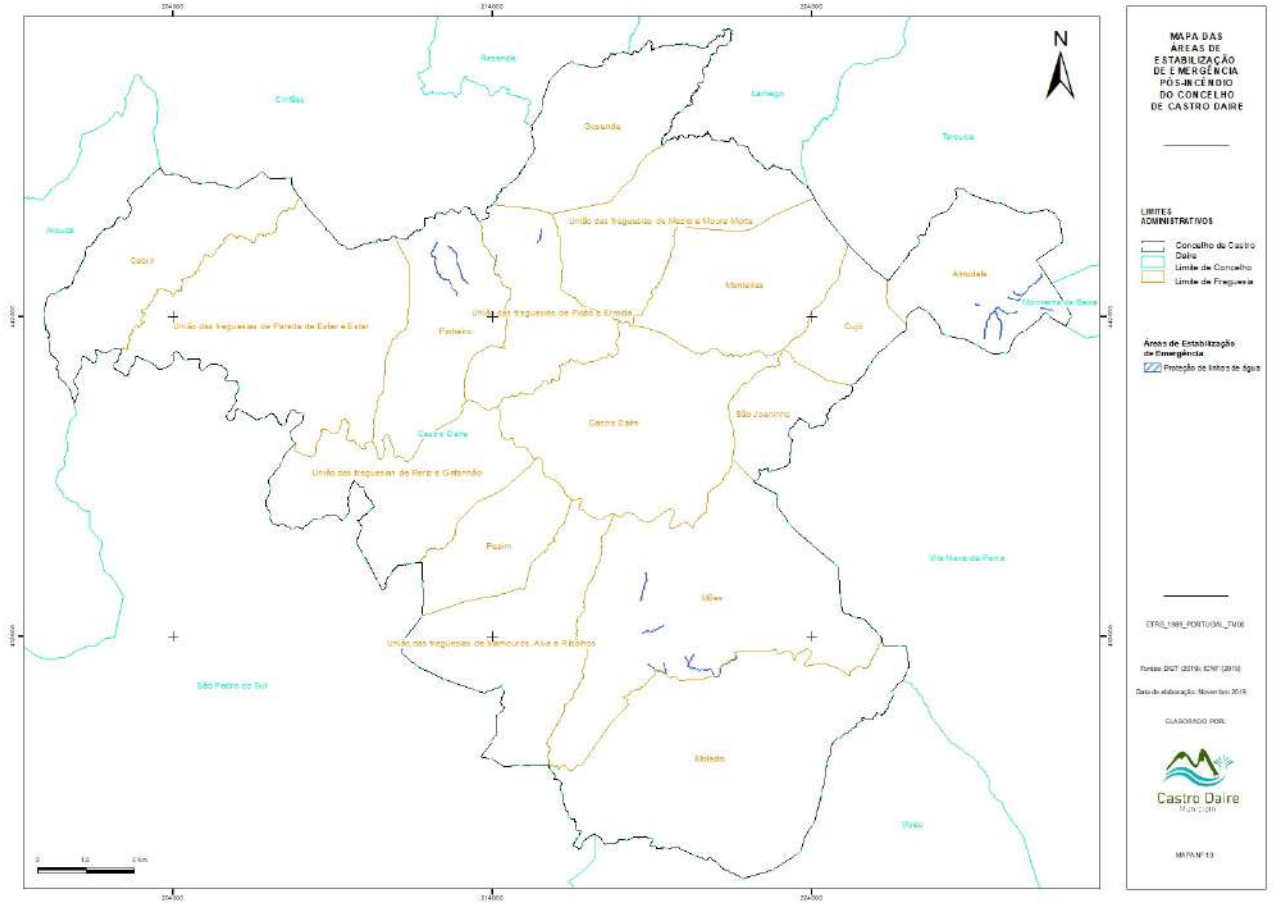

Figura 24 – Mapa de áreas com necessidade de estabilização de emergência no concelho de Castro Daire

4.7.2 – Reabilitação de Povoamentos e habitats Florestais

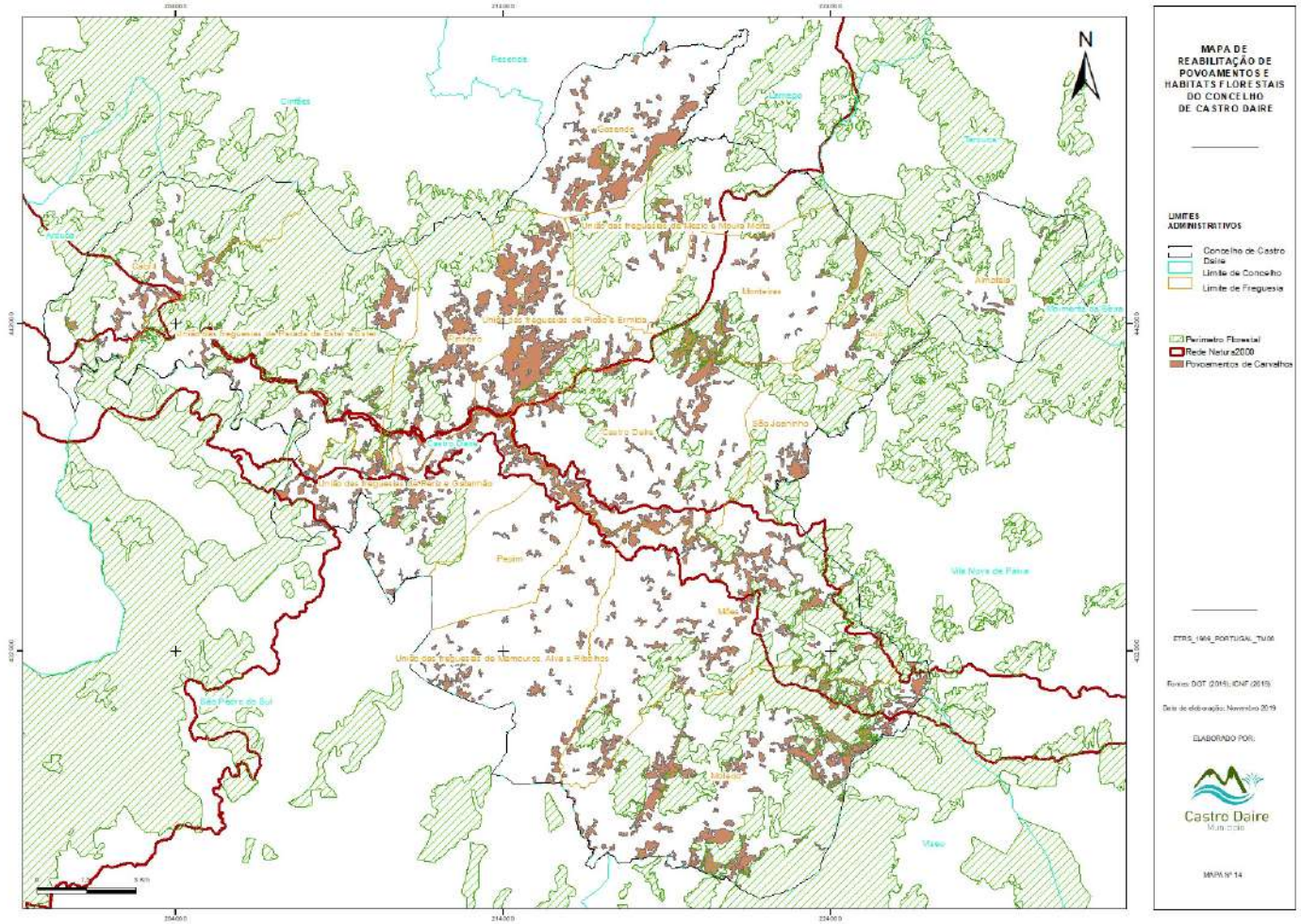

Figura 25 – Mapa de áreas com necessidade de reabilitação de povoamentos no concelho de Castro Daire

4.8 - Planeamento de ações referentes ao 4.º Eixo Estratégico

4.8.1 – Estabilização de Emergência

Neste ponto o objetivo será identificar áreas possíveis de restabelecer o potencial florestal e infraestruturas de proteção danificadas por agentes abióticos.

Na sequência de um grande incêndio que decorreu em 2017, o Município de Castro Daire teve a oportunidade de apresentar uma candidatura no âmbito da estabilização de emergência pós-incêndio para a área afetada, estando neste momento em fase de conclusão.

Atendendo ao fato do ano em questão ter sido fustigado pelos incêndios a nível de todo o território nacional e segundo o REE (Relatório de Estabilização de Emergência) do ICNF sobre a área ardida que abrangeu também o concelho de Castro Daire, mais concretamente na união de freguesias de Picão e Ermida e nas freguesias de Pinheiro, Gosende, Almofala, Mões e Moledo, o Município, viu aqui a possibilidade de poder efetuar algum trabalho no que concerne à prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação de linhas de água.

A candidatura em causa consistiu na regularização do regime hidrológico das linhas de água em cerca de 31,07 ha, em duas ações distintas;

- Limpeza das margens da linha de água em 10m para cada lado, através do corte de material ardido, incluindo toragem e rechega;
- Limpeza da linha de água através da retirada de troncos, pedras ou outros resíduos resultantes da ocorrência dos incêndios.

Apesar de não se terem verificado mais situações semelhantes nos últimos anos, este Município, prevê já algumas ações a efetivar no âmbito da estabilização de emergência, aquando a ocorrência de um grande incêndio, nomeadamente:

- Recuperação de infraestruturas afetadas;
- Controlo de erosão, tratamento e proteção de encostas;
- Prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação de linhas de água;

- Diminuição da perda da biodiversidade.

4.8.2 – Reabilitação de Povoamentos e habitats Florestais

Neste parâmetro não existe ainda, um levantamento exaustivo das áreas a intervir, sendo que foram consideradas as áreas de rede natura 2000, perímetro florestal e povoamentos de folhosas, mais concretamente, povoamentos de carvalhos.

O Sítio, Serra de Montemuro (PTCON0025) abrange parte dos concelhos de Lamego, Cinfães, Resende, Arouca (Região Norte) e Castro Daire (Região Centro). É limitada a Norte pelo Rio Douro, a Oeste e a Sul pelo Rio Paiva e no seu lado oriental pela Ribeira de Balsemão. Tem uma área total de 38763 ha e foi classificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de agosto.

Em Castro Daire o Sítio da Serra do Montemuro, ocupa 11971ha, representa 31% da área do Sítio e 32% da área do concelho, distribuído pelas freguesias de Cabril, Parada de Ester, Ester, Pinheiro, Ermida, Picão, Moura Morta, Mezio e Gosende.

O perímetro florestal está representado também um pouco por todo o concelho, devendo-se ter especial atenção nestas manchas florestais aqui representadas.

Além das situações apresentadas anteriormente, realçam-se também as manchas de povoamentos de carvalhos, sobre os quais, se deverão desenvolver ações de reabilitação dos mesmos.

Nos locais apresentados, devido à sua elevada biodiversidade, existem algumas manchas florestais naturais, linhas de água e várias espécies animais e vegetais com estatuto de ameaça que importa conservar, tornando-se necessário realizar:

- Beneficiação e execução de acessos/infraestruturas DFCI;

- Arborização e rearborização, condução e exploração dos espaços florestais, considerando ações de recuperação de áreas ardidas, reconversão de povoamentos e compartimentação das manchas contínuas de resinosas e de matos com folhosas autóctones e parcelas agrícolas, conservação dos

habitats prioritários, gestão do pastoreio e conservação dos cervunais e pastagens permanentes, gestão estratégica e aproveitamento/valorização de combustíveis florestais; (integração nos sistemas de incentivos PORegional/QREN, PDR2020/FFP;

- Gestão/ valorização dos sistemas agrosilvopastoris, objetivando a: auto-sustentabilidade das práticas e modelos de gestão, valorização dos produtos e subprodutos das explorações, diversificação das atividades em espaço rural e redução de riscos (manutenção de áreas agrícolas e pastagens na envolvente das aldeias).

As ações aqui propostas para o período apresentado, 2020 – 2029, serão levadas a cabo pelo município, recorrendo ao apoio de associações locais, pastores e proprietários florestais.

Quadro 23 – Recuperar e Reabilitar Ecossistemas

Ação / ANO	Orçamentos das Ações Propostas – Recuperar e Reabilitar Ecossistemas (2020 – 2029)									
	2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Cadastro de áreas com reconhecida importância de Regeneração Natural	0	6 000,00	6 000,00	0	0	0	0	0	0	0
Cadastro das áreas de Pastoreio	0	0	0	6 000,00	6 000,00	0	0	0	0	0
Levantamento de manchas de espécies autóctones	0	0	0	0	0	6 000,00	6 000,00	0	0	0
Levantamento de Acessos/Infraestruturas DFCI	0	0	0	0	0	0	0	6 000,00	6 000,00	0
Ações de Arborização/Rearborização em Zonas especiais	6 000,00	0	0	6 000,00	0	0	6 000,00	0	0	6 000,00
Total	**6 000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**12.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**12.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**

5.º Eixo Estratégico - Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz

Objetivo Estratégico: - Operacionalização a Comissão Municipal de Defesa da floresta Contra Incêndios

Objetivos Operacionais: - Fomento das operações de DFCI e garantia de apoio técnico e logístico.

Ações:

- Identificação das entidades intervenientes no SDFCI, explicitando as suas competências na implementação das diferentes ações;
- Planificação da formação das entidades intervenientes no SDFCI;
- Promoção da articulação entre as entidades intervenientes no SDFCI, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM;
- Promoção da harmonização dos conteúdos do PMDFCI/POM, nas regiões de fronteira entre concelhos;
- Elaboração do cronograma de reuniões da CMDF;
- Estabelecimento da data de aprovação do POM;
- Explicitação do período de vigência.

4.9 – Avaliação

4.9.1 – Formação

Quadro 24 – Identificação das necessidades de formação de cada entidade

ANO / FORMAÇÃO	Nº de Elementos									
	2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1ª Intervenção, Rescaldo e Vigilância pós incendio – Juntas de Freguesia	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44
Vigilância	15	20	25	25	25	25	25	25	25	25
Sapadores Florestais	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Bombeiros Voluntários de Castro Daire e Farejinhas	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Gabinete Técnico Florestal	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Quadro 25 – Identificação dos custos de formação de cada entidade

ANO / FORMAÇÃO	Custos Associados									
	2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1ª Intervenção, Rescaldo e Vigilância pós incendio – Juntas de Freguesia	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Vigilância – Voluntariado Jovem para as Florestas	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Sapadores Florestais	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Bombeiros Voluntários de Castro Daire e Farejinhas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Gabinete Técnico Florestal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**

4.10 - Planeamento das ações referentes ao 5.º Eixo Estratégico

Quadro 26 – Definição de competências das entidades intervenientes no SDFCI

Entidade	Ações
CMDFCI	▪ Avaliar a capacidade dos meios de detecção, primeira intervenção, combate e rescaldo; ▪ Diagnosticar as acções prioritárias no âmbito das faixas de gestão de combustível; ▪ Coordenar os trabalhos de gestão florestal na área do município; ▪ Manter actualizada a informação relativa aos meios humanos e materiais disponíveis; ▪ Propor projectos de investimento de prevenção e protecção da floresta contra incêndios e promover a sua realização; ▪ Promover a criação de grupos de autodefesa dos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com áreas florestais, sensibilizando a sociedade civil, dotá-los de meios de intervenção, formação e condições de segurança para a sua actuação; ▪ Elaborar cartografia delimitando as áreas de risco de incêndio e de abandono; ▪ Proceder à sinalização das infra-estruturas florestais de prevenção e protecção da floresta contra incêndios, tendo em vista a sua utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de combate; ▪ Identificar e propor áreas florestais com vista ao condicionamento de acessos, circulação e permanência; ▪ Desenvolver acções de sensibilização, educação e informação da população; ▪ Colaborar na divulgação de avisos às populações no âmbito do sistema nacional de divulgação pública do índice de risco de incêndio e informação meteorológica; ▪ Aprovar planos de fogo controlado; ▪ Organizar e actualizar base de dados relativa a número de ocorrências, áreas ardidas, causas e locais da ignição; ▪ Procurar modelos de dinamização e rentabilização do sector florestal; ▪ Fomentar o calendário para as actividades florestais; ▪ Em situação de acidente grave, catástrofe ou calamidade, assegurar o apoio técnico ao centro municipal de operações de emergência e protecção civil.
	▪ Promover o planeamento e ordenamento do território, estabilizando o uso do solo em espaço florestal, fomentando as edificações em espaço urbano ou urbanizável, contrariando as edificações isoladas em espaço rural; ▪ Proceder à incorporação das linhas de orientação estratégica do presente plano de defesa da floresta para os Planos Municipais de Ordenamento do Território, tendo em vista a correcta gestão do risco de incêndio; ▪ Mobilizar as populações mais desfavorecidas, nomeadamente as desempregadas e beneficiárias de programas sociais, para acções de gestão de combustíveis e equipas de rescaldo; ▪ Fomentar a discussão pública sobre as questões dos direitos e deveres dos

CMCD	usufrutuários da terra, como forma de combate ao absentismo e abandono das mesmas; ▪ Promover o desenvolvimento de actividades alternativas e rentáveis para o sector florestal, como forma de garantir o aumento da rentabilidade da gestão florestal; ▪ Promover o cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro, relativamente às suas competências; ▪ Controlar a qualidade e supervisionar as obras municipais e subcontratadas no âmbito da defesa da floresta contra incêndios; ▪ Implementar e gerir um Sistema de Informação Geográfica de defesa da floresta contra incêndios; ▪ Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e acções de defesa da floresta contra incêndios; ▪ Garantir e disponibilizar informação relativa à gestão do risco de incêndio, como uma função de utilidade pública para o processo de tomada de decisão; ▪ Estabelecer protocolos tendo em vista a reinserção social, promovendo oportunidades de desenvolvimento social e profissional de indivíduos com perfil desviante ou desenquadrados da sociedade em que vivem.
BVCD/BVF	▪ Efectuar as acções de primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância de incêndios florestais; ▪ Prestar socorro às populações; ▪ Emitir pareceres técnicos, nos termos da lei, em matéria de prevenção e segurança contra riscos de incêndio; ▪ Exercer actividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio.
GNR/ EPF	▪ Exercer funções de vigilância nas áreas florestais a seu cargo; ▪ Participar na prevenção e detecção de incêndios florestais e colaborar no seu combate; ▪ Investigar as causas dos fogos florestais; ▪ Fiscalizar o cumprimento da legislação florestal, da caça, da pesca e do regime silvo-pastoril; ▪ Orientar e apoiar os trabalhos de campo relativos à exploração florestal e acompanhar o processo de comercialização dos respectivos produtos, bem como realizar outras tarefas no mesmo âmbito, nomeadamente as inerentes à caça, pesca e apicultura; ▪ Apoiar as acções de extensão florestal no domínio da propriedade privada; ▪ Colaborar em acções de sensibilização e de formação das populações.
APFMP	▪ Garantir uma gestão profissional da floresta; ▪ Implementar projectos de arborização, rearborização e beneficiação de áreas florestais; ▪ Dinamizar e motivar os proprietários para o aproveitamento económico da floresta e seus subprodutos; ▪ Promover acções e campanhas de sensibilização, educação e informação.

SF	▪ Prevenção dos incêndios florestais através de acções de silvicultura preventiva, nomeadamente roça de matos e limpeza de povoamentos, realização de fogos controlados, manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas de quebra-fogo e outras infraestruturas; ▪ Vigilância das áreas da sua jurisdição; ▪ Acções de detecção, primeira intervenção, apoiam ao combate, operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio; ▪ Sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de acções de prevenção, uso do fogo e limpeza da floresta, nomeadamente através do método demonstrativo.

Quadro 27 – Cronograma de Reuniões da CMDFCI

Data prevista da Reunião	Assuntos previstos
19 de março	Semana Florestal
14 de abril	Aprovação do POM
1 de junho	Preparação do Período Critico
16 de outubro	Balanço do Período Critico
30 de dezembro	Monitorização do PMDFCI

O POM será aprovado anualmente pela CMDFCI, tendo como data prevista para aprovação 14 de abril.

O período de vigência do PMDFCI é de 10 anos.

Estimativa de Orçamento para Implementação do PMDFCI

Quadro 27 – Síntese da estimativa de orçamento do PMDFCI do concelho de Castro Daire

Eixos Estratégicos	Estimativa de orçamentos total (€)										
	2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total/Eixo**
1.º Eixo Estratégico	2 107 757,00	1 322 022,00	2 628 777,00	1 452 725,00	1 517 881,00	2 351 000,00	1 703 311,00	1 332 824,00	1 453 052,00	2 181 477,00	**18 050 826,00**
2.º Eixo Estratégico	21 170,00	29 850,00	19 150,00	16 450,00	32 250,00	21 170,00	29 850,00	19 150,00	16 450,00	32 250,00	**237 740,00**
3.º Eixo Estratégico	160 000,00	186 000,00	204 000,00	222 000,00	240 000,00	246 000,00	276 000,00	294 000,00	312 000,00	330 000,00	**2 470 000,00**
4.º Eixo Estratégico	6 000,00	6 000,00	6 000,00	12 000,00	6 000,00	6 000,00	12 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	**72 000,00**
5.º Eixo Estratégico	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	**60 000,00**
Total/ano	2 300 927,00	1 549 872,00	2 863 927,00	1 709 175,00	1 802 131,00	2 630 170,00	2 027 161,00	1 657 974,00	1 793 502,00	2 555 727,00	**20 890 566,00**
										Total PMDFCI	**20 890 566,00**